

MANUAL DA QUALIDADE

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

EDIÇÃO: MQ-02/V01/26.01.2022

ELABORAÇÃO: Vice-Presidente para a Qualidade do Instituto Politécnico de Bragança / GQAC

APROVAÇÃO: Presidente do Instituto Politécnico de Bragança

DATA DE APROVAÇÃO: 26.01.2022

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| SIGLAS E ACRÓNIMOS | 2 |
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 1.1. ÂMBITO E OBJETIVOS DO MANUAL DA QUALIDADE..... | 5 |
| 1.2. ELABORAÇÃO, REVISÃO, APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE..... | 5 |
| 1.3. APRESENTAÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE..... | 6 |
| 2. O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA | 7 |
| 2.1. APRESENTAÇÃO..... | 7 |
| 2.2. MISSÃO VISÃO VALORES..... | 8 |
| 2.3. ÓRGÃOS DE GOVERNO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 11 |
| 2.4. PLANO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS..... | 14 |
| 3. POLÍTICA DA QUALIDADE | 16 |
| 4. SISTEMA DE GARANTIA E GESTÃO DA QUALIDADE | 18 |
| 4.1. OBJETIVOS..... | 18 |
| 4.2. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES..... | 20 |
| 4.3. ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS E <i>STAKEHOLDERS</i> | 23 |
| 4.4. GARANTIA E GESTÃO DA QUALIDADE NOS DOMÍNIOS NUCLEARES..... | 28 |
| 4.4.1 ENSINO/APRENDIZAGEM..... | 28 |
| 4.4.2 INVESTIGAÇÃO..... | 36 |
| 4.4.3 INTERNACIONALIZAÇÃO..... | 39 |
| 4.4.4 IDENTIDADE & COMUNIDADE..... | 42 |
| 4.5. GARANTIA E GESTÃO DA QUALIDADE NAS ÁREAS DE SUPORTE..... | 46 |
| 4.5.1 RECURSOS HUMANOS..... | 46 |
| 4.5.2 RECURSOS TÉCNICOS OPERACIONAIS..... | 49 |
| 4.5.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO..... | 52 |
| 4.5.4 PUBLICAÇÃO DA INFORMAÇÃO..... | 56 |
| 5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA | 58 |
| ANEXOS | 60 |
| ORGANOGRAMAS..... | 61 |
| INSTRUMENTOS E INDICADORES DA QUALIDADE..... | 64 |
| REFERÊNCIAS..... | 72 |

SIGLAS E ACRÓNIMOS

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AQUAValor - Laboratório Colaborativo Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água
CE – Ciclo(s) de Estudos
CeDRI - Research Centre in Digitalization and Intelligent Robotics
CET - Cursos de Especialização Tecnológica
CIDESD - Centro de Investigação Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano
CIEB - Centro de Investigação em Educação Básica
CIMO - Centro de Investigação de Montanha
CLESEB – Centro de Línguas do IPB
CoLab – Laboratório Colaborativo
CP - Conselho Pedagógico
CQ - Conselho para a Qualidade
CTC - Conselho Técnico-Científico
CTeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais
DGES - Direção-Geral do Ensino Superior
DUC – Dossier de Unidade Curricular
ENEE - Estudantes com Necessidades Educativas Especiais
ENQA - European Association for Quality Assurance in Higher Education
EHB - Escola Superior de Hotelaria e Bem-Estar
ERS - Elogios, Reclamações e Sugestões
ESA - Escola Superior Agrária
EsACT - Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo
ESG – Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area
ESSa - Escola Superior de Saúde
ESSE - Escola Superior de Educação
ESTiG - Escola Superior de Tecnologia e Gestão
ESU - European Students' Union
ETI - Equivalente a Tempo Integral
EUA - European University Association
EURASHE - European Association of Institutions in Higher Education
FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FUC - Ficha de Unidade Curricular
GAP - Gabinete de Apoio a Projetos
GE - Gabinete de promoção do Empreendedorismo
GIAPE - Gabinete de Imagem e Apoio ao Estudante
GQAC - Gabinete de Qualidade, Auditoria e Controlo
GRI - Gabinete de Relações Internacionais
GTIA-SGGQ - Grupos de Trabalho de Implementação e Acompanhamento do SGGQ do IPB
IEESP - Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público
IES – Instituição/Instituições de Ensino Superior
IPB - Instituto Politécnico de Bragança
iPCTN - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
LA – Laboratório Associado
MORE – Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação e

MP – Manual de Procedimentos
MQ - Manual da Qualidade
NCE – Novo(s) Ciclo(s) de Estudos
OECD – Observatório do Emprego Científico e Docente
PDEC - Pessoal Docente Especialmente Contratado
RADPD - Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPB
RAIDES - Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior
RAPUC - Relatório de Auditoria Pedagógica à Unidade Curricular
RCE - Relatório de Ciclo de Estudos
RENATES - Registo Nacional de Teses e Dissertações
RJAES - Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior
RJIES - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
ROEF - Relatório de Oferta e Eficácia Formativa
RUC - Relatório da Unidade Curricular
SAS-IPB - Serviços de Ação Social
SGGQ - Sistema de Garantia e Gestão da Qualidade do IPB
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade do IPB
SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SI-IPB - Serviços de Informática do IPB
SusTEC - Laboratório Associado Sustentabilidade e Tecnologia em Regiões do Interior
UAS - University of Applied Sciences
UC – Unidade(s) Curricular(es)
UI – Unidade(s) de Investigação e Inovação
UNIAG - Unidade de Investigação Aplicada em Gestão
UO – Unidade(s) Orgânica(s)

1. INTRODUÇÃO

Desde a sua génese que o desenvolvimento do sistema de ensino superior tem como um dos seus pilares a garantia da qualidade das atividades desenvolvidas. Esta preposição converteu-se em princípio basilar aquando da assinatura da Declaração de Bolonha, em 1999, o ponto de viragem nos sistemas de ensino superior na Europa, que deu origem a uma dinâmica de cooperação intergovernamental e ao desenvolvimento do Espaço Europeu de Ensino Superior.

A Declaração de Bolonha materializou os desígnios: da cooperação entre sistemas e instituições de ensino superior (IES), do incentivo à mobilidade e promoção da empregabilidade e do reconhecimento das qualificações e graus académicos, instrumentos determinantes para consolidar a posição da Europa pela qualidade da sua educação.

No sentido da prossecução dos objetivos identificados, os Estados que aderiram ao Processo de Bolonha comprometeram-se a adotar um conjunto de ações de reformulação em organização, em métodos e em conteúdos dos seus sistemas de ensino superior.

Em Portugal, a concretização do Processo de Bolonha traduziu-se, entre outros elementos, num quadro legislativo relacionado com a garantia da qualidade do ensino superior que integra os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro que aprova os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior;
- Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior;
- Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto que aprova o regime jurídico da avaliação do ensino superior;
- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior;
- Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, que institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Em particular, a Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto (RJAES), determina que devem as IES desenvolver uma cultura da qualidade e da garantia da qualidade na sua atividade e desenvolver e pôr em prática uma estratégia para a melhoria contínua, enquanto o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) preconiza que as IES devem estabelecer, nos termos dos seus estatutos, mecanismos de autoavaliação regular do seu desempenho. Em resumo, isto é a aplicação do princípio de que o principal responsável pela qualidade é a própria instituição.

Neste contexto, o Instituto Politécnico de Bragança (doravante IPB), manifesta e declaradamente assumindo o compromisso com a qualidade, aprovou e publicou a sua política da qualidade em 2009, por via da primeira edição do Manual da Qualidade, e subsequentemente procedeu, em 2011, à certificação do Sistema de Gestão da Qualidade aplicado à atividade desenvolvida pelos seus Serviços Centrais no apoio à comunidade académica.

1.1. ÂMBITO E OBJETIVOS DO MANUAL DA QUALIDADE

Volvida uma década de experiência nos domínios da qualidade, foi entendido ser necessário efetuar uma revisão da política da qualidade e do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Revisão essa conducente a um mais adequado alinhamento com os (entretanto igualmente revisitados) padrões europeus e nacionais de garantia da qualidade nas IES e com os contextos institucionais do IPB (local, regional, nacional e internacional).

O presente Manual da Qualidade (MQ) é a segunda edição do Manual da Qualidade do IPB. Tal como na sua primeira edição, este é o documento formal que define a política institucional para a qualidade e a forma como ela se efetiva e materializa através do Sistema de Garantia e Gestão da Qualidade (doravante SGGQ, evolução do anterior SGQ).

Assim, o MQ tem como objetivos:

- ❖ apresentar as linhas gerais da orientação estratégica do IPB para a qualidade;
- ❖ expor a articulação entre o plano estratégico e o SGGQ;
- ❖ descrever a estrutura, organização, funcionamento e níveis de responsabilidade do SGGQ;
- ❖ identificar os principais domínios de atuação do SGGQ;
- ❖ ser o documento de comunicação da política e prática da qualidade com todas as partes interessadas.

O MQ é um instrumento construído com a participação de todas as unidades orgânicas, unidades de investigação, os Serviços de Ação Social (SAS-IPB) e os Serviços Centrais e tem o estatuto de instrumento de gestão partilhado e reconhecido.

Quer o MQ quer o SGGQ abrangem todo o universo do Instituto Politécnico de Bragança.

1.2. ELABORAÇÃO, REVISÃO, APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE

O Gabinete de Qualidade, Auditoria e Controlo (GQAC) tem a responsabilidade de elaborar o MQ, bem como proceder a todas as revisões necessárias.

O MQ é revisto sempre que ocorra qualquer alteração que o torne inadequado, podendo ser integral ou em parte(s) (pontos/temas específicos). Qualquer alteração no conteúdo do MQ implica a emissão de uma nova versão. Alterações que modifiquem o conteúdo, objetivos e estrutura do MQ dão origem a uma nova edição. O tipo de alterações introduzidas é perceptível na designação do documento: o presente é a primeira versão (V01) da segunda edição do MQ (MQ-02), aprovado em 26 de janeiro de 2022 (referência tipo AAAA.MM.DD): **MQ-02/V01/26.01.2022**.

A elaboração do MQ é da responsabilidade do Vice-Presidente do IPB para a área da qualidade em colaboração com o GQAC, e a verificação da redação final do MQ é tutelada pelo Conselho para a Qualidade.

A aprovação final do MQ compete ao Presidente do IPB.

O GQAC é responsável pela divulgação do MQ após a sua aprovação final, em sequência das alterações/revisões. A versão mais atual do MQ é disponibilizada no portal da qualidade na

página do IPB (<http://sggq.ipb.pt>) em acesso livre. Qualquer impressão/cópia do MQ obtida a partir do portal é considerada como não controlada.

1.3. APRESENTAÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE

A presente versão do MQ estrutura-se em torno de sete capítulos.

No Capítulo 1 faz-se uma introdução ao MQ e seus fundamentos, enumeração dos objetivos e identificação do âmbito de aplicação, bem como dos mecanismos de elaboração, revisão, aprovação e divulgação.

No Capítulo 2 faz-se uma apresentação da instituição, acompanhada de um breve enquadramento histórico. Incluiu-se ainda a estrutura organizacional, tal como definida nos estatutos, e a missão, a visão e os valores que norteiam o IPB na prossecução do seu projeto educativo, científico e cultural. Este capítulo finaliza com uma síntese do plano e objetivos estratégicos aprovados para o quadriénio 2018/2022.

O Capítulo 3 é dedicado ao compromisso com a qualidade e a definição da política, a estratégia e objetivos para a qualidade.

No Capítulo 4 são abordadas as características gerais do SGGQ, com destaque para os seus elementos caracterizantes: objetivos, estrutura organizativa e níveis de responsabilidades e forma de articulação com os órgãos de gestão e partes interessadas (internas e externas).

Este capítulo descreve ainda:

- a aplicação do SGGQ aos processos que integram os domínios nucleares definidos: ensino/aprendizagem, investigação, internacionalização e identidade & comunidade;
- a aplicação do SGGQ aos processos que integram as áreas de suporte identificadas: recursos humanos, recursos técnicos operacionais, sistemas de informação e publicação da informação.

O Capítulo 5 pormenoriza as metodologias para a monitorização, avaliação e desenvolvimento contínuo do SGGQ.

2. O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) é, nos termos da lei, uma instituição de ensino superior, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.

2.1. APRESENTAÇÃO

O IPB foi fundado em janeiro de 1983, no seguimento do estabelecimento da rede de ensino superior politécnico em Portugal, tendo a sua estrutura sido consolidada através da criação sucessiva de cinco unidades orgânicas (UO):

1. a Escola Superior Agrária (ESA) em 1983;
2. a Escola Superior de Educação (ESE) também em 1983;
3. a Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTiG) em 1990;
4. a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), em Mirandela, em 2008 (esta escola foi criada em 1995 como pólo da ESTiG naquela cidade; em 2000 adquiriu estrutura autónoma e a designação de Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, designação esta que vigorou até à reestruturação dos Estatutos do IPB em 2008, momento em que tomou o nome atual);
5. a Escola Superior de Saúde (ESSa), anterior Escola Superior de Enfermagem de Bragança integrada no IPB, em 2001.

Recentemente foi aprovada, pelo ministro da tutela, a criação da sexta UO do IPB:

6. a Escola Superior de Hotelaria e Bem-Estar (EHB) em Chaves, em janeiro de 2021.

Enquadrado pela Lei de Bases do Sistema Educativo e pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, o IPB tem oferecido a correspondente formação de ensino superior público que incluiu: o bacharelato (até 1995), os cursos de estudos superiores especializados e as licenciaturas bietápicas (entre 1995 e 2006), e, após a implementação do Processo de Bolonha, os ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado, para além da oferta de ensino técnico profissional pós-secundário (CET, entre 2005 e 2015) e de ensino superior (CTeSP, desde 2015).

Com a consolidação das suas UO, o IPB oferece atualmente formação superior em todas as áreas de estudo, nomeadamente, as artes, a comunicação e multimédia, turismo, desporto e lazer, a educação e formação de professores, a saúde e a proteção social, ciências empresariais e direito, ciências agrárias e recursos naturais e as tecnologias. Na última década, o IPB aumentou o número de estudantes de 6.500 para 9.970 e concluiu a adequação ao Processo de Bolonha através da oferta atual de mais de uma centena de formações de CTeSP e ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado.

O IPB desenvolve ainda atividade de orientação de estudantes de doutoramento e de pós-doutoramento, nos seus laboratórios de investigação e em cooperação com IES portuguesas e estrangeiras.

Desde a sua origem, o IPB estabeleceu um plano global de formação do seu corpo docente, com resultados que cedo o distinguiram no enquadramento do ensino superior público português e europeu. O IPB é a IES politécnica que historicamente sempre apresentou a maior percentagem de docentes doutorados. Atualmente, o corpo docente do IPB em regime de tempo integral (292

ETI) é constituído por 88% de doutorados e 9% de especialistas. A este, acresce o corpo docente convidado (188 ETI), 10% especialista e 16% com o grau de doutor.

A internacionalização do IPB constituiu a aposta estratégica desta última década. O IPB logrou afirmar-se claramente como uma das IES portuguesas mais internacional, através da participação no Programa Erasmus e a cooperação com países extracomunitários. Atualmente, o IPB apresenta indicadores de mobilidade internacional claramente acima da média nacional e europeia: contabilizando o envio e a receção de 1200 estudantes e 300 docentes e colaboradores em mobilidade por ano; nos últimos três anos, entre 22 e 26% dos diplomados do IPB possuem experiência de mobilidade internacional durante a sua formação. À mobilidade internacional acresce a capacidade de atração de estudantes internacionais, para o que contribui a oferta de formação integralmente em língua inglesa e o projeto de dupla diplomação desenhado pelo IPB com várias IES europeias e extracomunitárias. Contabilizando os estudantes inscritos e em mobilidade, a comunidade académica do IPB é atualmente composta por 38% de estudantes não-portugueses, de 65 países diferentes.

No domínio da colaboração interinstitucional e com a comunidade e da afirmação da sua identidade, o IPB consolidou-se como ator indispensável e pró-ativo no desenvolvimento da região em que se insere e regiões de influência. No último quadriénio, foram estabelecidas agendas de cooperação estratégica com empresas e organizações de referência, promovendo a cooperação e a participação dos seus ativos nas atividades letivas e de investigação, envolvendo diretamente os estudantes, os docentes e os colaboradores do IPB.

Em síntese, e tal como a resenha histórica o demonstra, as orientações do projeto educativo, científico e cultural do IPB são:

1. A consolidação e a permanente adequação de uma oferta formativa, de elevada qualidade e em linha com as necessidades da região e do país, com a empregabilidade dos seus diplomados;
2. A constante melhoria de processo de ensino e aprendizagem;
3. A contínua qualificação e renovação do corpo docente e não-docente e o fomento da atividade científica, tecnológica e artística;
4. A consolidação e afirmação do IPB como instituição internacional;
5. A garantia e melhoria da ação social, direta e indireta;
6. O estímulo do associativismo estudantil e à participação ativa dos estudantes na tomada de decisão;
7. A contribuição para as atividades culturais, artísticas e recreativas da região, incluindo a promoção da cultura científica, em cooperação com as restantes organizações de nível regional, nacional e internacional.

2.2. MISSÃO | VISÃO | VALORES

MISSÃO

O IPB tem por missão a criação, transmissão e difusão do conhecimento técnico-científico e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada para a prática e do desenvolvimento experimental. A missão é desenvolvida em

articulação com a sociedade, incluindo a cooperação transfronteiriça, numa perspetiva de coesão territorial e de afirmação nacional e internacional, com vista ao desenvolvimento da região, assente na inovação e na produção e transferência do conhecimento científico e tecnológico.

O IPB valoriza a atividade do seu pessoal docente, investigador e não docente, estimula a formação intelectual e profissional dos estudantes e assegura as condições para que todos os cidadãos devidamente habilitados possam ter acesso ao ensino superior e à aprendizagem ao longo da vida. É também promovida a mobilidade de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior e na comunidade de países de língua oficial portuguesa.

Isoladamente ou através das suas unidades orgânicas e unidades de I&D, o IPB participa em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimento, assim como de valorização do conhecimento científico.

VISÃO

Num horizonte de médio prazo, perspetiva-se o IPB como:

- ❖ Uma IES que mantém ou reforça a sua dimensão. O IPB conquistou no panorama nacional uma dimensão e um estatuto que excedem largamente a dimensão demográfica da região que o acolhe. Neste sentido, mais do que uma instituição que responde às necessidades da região, pretende ser a instituição motora do desenvolvimento regional, transformando-a num pólo importante de ciência e tecnologia, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento equilibrado do território, para a coesão nacional e concomitantemente assumindo lideranças de nível mundial.
- ❖ Uma IES que se destaca como referência internacional pela inovação dos métodos de ensino, grandemente sustentada na aprendizagem baseada em problemas/desafios das empresas/organizações, ancorada nas respostas às necessidades do mercado de trabalho e que promove o sucesso escolar e a formação integral de profissionais criativos.
- ❖ Uma IES fortemente articulada com a região, motora na criação de uma cultura de fomento do empreendedorismo, da transferência de tecnologia e da cocriação de inovação tecnológica, com potencial de internacionalização.
- ❖ Uma IES sólida em termos de qualidade e capacidade de investigação com base na prática e no desenvolvimento tecnológico, sendo espelho do perfil das “Universities of Applied Sciences”.
- ❖ Uma IES de cariz internacional, acolhendo um elevado número de estudantes e investigadores visitantes internacionais, envolvida em parcerias estratégicas e relevantes nos domínios da formação e da investigação, em particular no universo dos países de expressão portuguesa e no contexto europeu.
- ❖ Uma IES com uma cultura da qualidade enraizada, que respira eficiência, eficácia e melhoria contínua em todas as atividades que desenvolve e na gestão dos seus recursos.

VALORES

Enunciam-se de seguida os valores fundamentais do IPB.

Autonomia e identidade - O IPB tem vindo a afirmar-se enquanto instituição com uma identidade muito própria, reconhecido pela energia que despende na qualidade e melhoria

contínua das suas competências pedagógicas, científicas e culturais, forte internacionalização e capacidade de atração de estudantes e investigadores estrangeiros e pelo seu empenho na promoção do desenvolvimento económico, social e cultural da região onde se insere. A afirmação desta identidade tem sido possível graças a um exercício responsável da sua autonomia, mas também a uma grande capacidade de resistência e a uma defesa intransigente da sua independência e capacidade de decidir o seu futuro.

Coesão institucional - O IPB é uma instituição de média dimensão, cobrindo uma grande diversidade de áreas científicas nas suas seis escolas. Essa diversidade tem sido compatibilizada com uma forte coesão e capacidade de decidir conjuntamente, o que tem permitido gerar economias de escala e poupar recursos, bem como fortalecer a instituição através do aproveitamento das suas complementaridades internas.

A unicidade da imagem institucional, a centralização de serviços comuns e, sobretudo, a boa articulação entre os diversos órgãos de decisão têm sedimentado a coesão interna e permitido ultrapassar fragilidades conjunturais de algumas áreas, preservando assim a dimensão da instituição e a sua diversidade. Este é um dos pilares da solidez do IPB.

Compromisso com a sociedade e a região - A missão do IPB materializa-se em grande parte na sua relação de utilidade para com a região. É neste sentido que se assume um compromisso firme com o desenvolvimento regional e a coesão nacional. Este valor concretiza-se na investigação com base na prática, tendo em conta os setores fortes da região, no apoio à criação e ao crescimento de empresas inovadoras, sobretudo através do Parque de Ciência e Tecnologia e das restantes interfaces do IPB com as empresas, no envolvimento em atividades de natureza cultural e social, mas também na participação ativa na definição de estratégias de especialização inteligente para a região.

Sustentabilidade - O desenvolvimento do IPB e o cumprimento da sua missão só são possíveis se estiver assegurada a sua solidez financeira, bem como um firme comprometimento com as suas responsabilidades ambientais e sociais, integrando como preocupação em todas as decisões e atividades o respeito pelo ser humano, pelo ambiente e pelos valores e princípios éticos da sociedade. Nesta perspetiva, respeitam-se todas as decisões os princípios de responsabilidade financeira, responsabilidade legal, responsabilidade social e responsabilidade ambiental.

Multiculturalidade e respeito pelas diferenças - O IPB é uma instituição multicultural, orgulhando-se dos seus estudantes e docente e investigadores visitantes oriundos de todos os continentes. O absoluto respeito pelas diferenças, sejam elas étnicas, religiosas, de género ou de qualquer outra natureza, constituem um pilar fundamental dos valores do IPB.

Livre expressão e liberdade de criação cultural, científica, tecnológica e artística - O IPB respeita e promove a livre expressão e a liberdade de criação cultural, científica e tecnológica.

Transparência - O IPB é norteado pelo princípio da transparência nos processos decisórios e no acesso à informação relevante quanto às suas atividades e resultados financeiros.

2.3. ÓRGÃOS DE GOVERNO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃOS DE GOVERNO

De acordo com o disposto no Artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 2/2021 de 18 de janeiro de 2021 (homologação das alterações aos estatutos), o IPB é governado pelo Conselho Geral, Presidente e Conselho de Gestão.

O Conselho Técnico-Científico e o Conselho Permanente são também órgãos do IPB.

O Conselho Geral é o órgão colegial máximo de governo e de decisão estratégica do Instituto, integrando representantes dos seus corpos e personalidades externas, vinculando a sua ação à realização da missão do Instituto e à prossecução do interesse público. É da competência do Conselho Geral organizar o processo de eleição e eleger o Presidente do IPB.

O Presidente é o órgão superior de governo e de representação externa do Instituto. É coadjuvado por, até, três Vice-Presidentes e Pró-Presidentes. Os Pró-Presidentes são nomeados, em número aprovado pelo Conselho Geral, para o desenvolvimento e a implementação de projetos e atividades específicas. Nesta data, a Presidência do IPB integra dois Vice-Presidentes e cinco Pró-Presidentes. O IPB possui ainda um Administrador e um Administrador dos Serviços de Ação Social (SAS – IPB).

O Conselho de Gestão é o órgão responsável pela gestão administrativa, patrimonial e financeira do Instituto, bem como pela gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. Presentemente, o Conselho de Gestão tem a seguinte composição: Presidente do IPB, que preside, os dois Vice-Presidentes, um Pró-Presidente e o Administrador do IPB.

O Conselho Técnico-Científico é o órgão colegial responsável pela política científica. Compete-lhe: propor e regular a criação, alteração e extinção das formações ministradas no IPB; regulamentar os procedimentos de concursos e carreiras do corpo docente; criar e regulamentar estruturas científico-pedagógicas e unidades de investigação; ratificar e regular a tutela das formações e das unidades curriculares; promover a articulação entre as UO no domínio técnico-científico e promover e coordenar estratégias de médio e longo prazo no domínio técnico-científico.

O Conselho Permanente é um órgão consultivo do Presidente, tendo por objetivo a uniformização de políticas e procedimentos e a concertação de estratégias de interesse global para o Instituto.

Ainda com natureza estatutária, o Provedor do Estudante é uma personalidade de reconhecido mérito académico e docente do IPB, que goza de comprovada reputação de integridade e independência, designado pelo Presidente do IPB, ouvido o órgão máximo estudantil. Tem total independência no exercício das suas funções e não pode desempenhar funções de gestão no Instituto nem nas suas unidades orgânicas. O Provedor desenvolve a sua ação em articulação com as associações de estudantes e com os órgãos e serviços do Instituto, designadamente com as suas Escolas e os respetivos Conselhos Pedagógicos.

Sem natureza estatutária, a Comissão de Ética é um órgão multidisciplinar e independente, de natureza consultiva, que visa zelar pela observância e promoção de padrões de integridade, honestidade e qualidade técnica de todas as atividades desenvolvidas no e pelo IPB, de forma a proteger e garantir a dignidade e integridade da pessoa humana nos vários estádios da sua constituição e desenvolvimento.

A Comissão para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade é um outro órgão multidisciplinar e independente, de natureza consultiva, que prossegue o fim de zelar pela observância e promoção de uma cultura de igualdade, inclusão e diversidade dos membros da comunidade do IPB, de forma a garantir a dignidade e a integridade da pessoa humana, as condições para a igualdade de tratamento e oportunidades, a promoção da inclusão e a da diversidade dos corpos discente, docente, de investigação e não docente em todas as atividades e cargos do IPB. A esta Comissão compete ainda garantir a observância da não discriminação de género, da conciliação da vida profissional e familiar e do combate às formas de violência de género.

Igualmente sem natureza estatutária, e com natureza consultiva, o Conselho para a Qualidade tem por funções principais rever e pronunciar-se sobre a Política da Qualidade e sobre as linhas orientadoras do SGGQ, assegurar que os processos de garantia da qualidade se encontram articulados com o plano estratégico e com os planos de atividades e que estão alinhados com os referenciais definidos pelos sistemas nacional e europeu de garantia da qualidade do ensino superior e, ainda, verificar a redação final do MQ.

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Na sua estrutura orgânica, o IPB compreende seis unidades orgânicas de ensino e investigação (designadas por Escolas), cinco unidades de investigação e inovação (quatro próprias e uma afiliação), os Serviços Centrais e os Serviços de Ação Social.

De acordo com os estatutos do IPB, as unidades orgânicas de ensino e investigação gozam de autonomia administrativa, pedagógica e científica.

Unidades orgânicas de ensino e investigação

1. Escola Superior Agrária de Bragança (ESA);
2. Escola Superior de Educação de Bragança (ESE);
3. Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança (ESTiG);
4. Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela (EsACT);
5. Escola Superior de Saúde de Bragança (ESSa);
6. Escola Superior de Hotelaria e Bem-Estar (EHB).

Os responsáveis pela governação da autonomia científica e pedagógica das Escolas são:

- Diretor - órgão de natureza executiva;
- Conselho Técnico-Científico - órgão de natureza técnico-científica;
- Conselho Pedagógico - órgão de natureza pedagógica que inclui estruturas de coordenação dos ciclos de estudos, designadamente as Comissões de Curso e Diretores de Curso;
- Departamentos - órgãos de coordenação científico-pedagógica por domínio;
- Conselho Permanente - órgão de natureza consultiva.

Unidades de investigação e inovação

1. CIMO - Centro de Investigação de Montanha;
2. CeDRI - Research Centre in Digitalization and Intelligent Robotics;
3. CIEB - Centro de Investigação em Educação Básica;
4. UNIAG - Unidade de Investigação Aplicada em Gestão;
5. CIDESD - Centro de Investigação Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (afiliação).

As unidades de investigação representam um pilar fundamental na consolidação de um sistema científico moderno e competitivo. Reúnem massa crítica adequada à sua missão e proporcionam ambientes estimulantes ao despertar de novas ideias e à realização de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

As unidades de investigação do IPB possuem órgãos de gestão estabelecidos com base na Lei nº 62/2007 de 10 de setembro (RJIES) e no Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16/05 (“Lei da Ciência”), como a comissão de coordenação/direção, comité científico e conselho consultivo.

Integram ainda o sistema nacional de ciência e tecnologia, o laboratório associado SusTEC - Sustentabilidade e Tecnologia em Regiões do Interior e os laboratórios colaborativos MORE – Montanhas de Investigação e AQUAValor - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água.

Serviços Centrais

Os Serviços Centrais são estruturas permanentes e com carácter transversal, de apoio técnico e administrativo a todas as atividades desenvolvidas no e pelo IPB. Compreendem as seguintes estruturas:

- Serviços Técnicos e Administrativos
(Serviços académicos, secção de recursos humanos, secção de contabilidade, secção de economato, secção de expediente e arquivo, secção de tesouraria, serviços de informática, e serviços de manutenção e conservação);
- Gabinetes Técnicos
(Apoio ao Presidente, gabinete de relações internacionais, gabinete de qualidade, auditoria e controlo, gabinete de planeamento e gestão de obras, gabinete de imagem e apoio ao estudante, gabinete de promoção do empreendedorismo, gabinete de apoio a projetos e serviços de documentação e bibliotecas);
- Serviços de apoio geral.

Serviços de Ação Social

Os Serviços de Ação Social (SAS-IPB) são o serviço do Instituto vocacionado para assegurar as funções da ação social escolar. Dotados de autonomia administrativa e financeira, executam as políticas de ação social escolar, definidas pelo Governo e pelos órgãos do IPB.

Os SAS-IPB dispõem de serviços administrativos e financeiros próprios, como segue, sem prejuízo de poder partilhar serviços do Instituto, com o objetivo da racionalização dos recursos humanos e financeiros. Assim, os SAS-IPB compreendem os seguintes serviços:

- Serviços Administrativos e Financeiros (Secretariado e Recursos Humanos; Contabilidade; Aprovisionamento, Património e Manutenção e Tesouraria, Expediente e Arquivo);
- Serviços de Apoio aos Alunos (Bolsas de Estudo, Alojamento, Alimentação e Apoios diversos).

Os organogramas do IPB, das unidades orgânicas, das unidades de investigação, dos SAS-IPB e dos Serviços Centrais encontram-se em anexo.

2.4. PLANO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano Estratégico do IPB para o quadriénio 2018-2022 tem como objetivo principal promover a abertura de um novo ciclo de transformação e de evolução da instituição, sob a bandeira de “cocriar inovação”, baseado na continuidade do percurso de assinalável afirmação e diferenciação que a instituição tem vivenciado.

Querer ser instituição que estimula, ativamente, a cocriação de uma economia sustentada no conhecimento e na inovação e afirmar-se como referência internacional no desenvolvimento de metodologias de formação e investigação inovadoras, em estreita conexão com empresas e organizações sociais e culturais, são os propósitos deste novo ciclo e que determinaram a estruturação do PE.

O desenvolvimento desta orientação de diferenciação requer, paralelamente, a afirmação de uma cultura de qualidade e de melhoria contínua, alicerçada no aprofundamento da digitalização e da análise preditiva sustentada em dados e no aperfeiçoamento de um modelo de governação capaz de impulsionar todos os níveis de desempenho. Assim, foram definidos quatro eixos de orientação e intervenção estratégica: Diferenciação, Sustentabilidade, Melhoria e Expansão.

A Diferenciação assenta na afirmação do IPB como universidade de ciências aplicadas de referência europeia e mundial (no conceito europeu de University of Applied Sciences - UAS), combinando a capacidade de concretizar investigação com base na prática e inovação pedagógica, criando comunidades de aprendizagem e de cocriação multidisciplinares e multiculturais, aliando a comunidade académica do IPB (docentes, colaboradores e estudantes dos vários níveis de ensino), as empresas e as organizações, através do estabelecimento de parcerias estratégicas e laboratórios vivos (*living labs*), com capacidade de intervenção a nível local, regional, nacional e internacional.

A Sustentabilidade baseia-se na manutenção da dimensão da sua comunidade académica, com o alargamento da base de recrutamento de estudantes nacionais, com uma forte expressão internacional e com uma crescente afirmação na empregabilidade dos seus diplomados, na ligação aos empregadores e ao mercado de trabalho e na promoção do empreendedorismo e do autoemprego.

A Melhoria da eficiência e da eficácia do IPB exige a implementação de um sistema interno de garantia da qualidade, reconhecido pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e que garanta a melhoria contínua, e o desenvolvimento generalizado de ações de digitalização e desmaterialização de processos, assentes numa clarificação dos canais de comunicação e de decisão internos e em ações de valorização e motivação dos recursos humanos, bem como a definição de uma estratégia de comunicação adequada à afirmação da identidade do IPB.

A Expansão do IPB requer um financiamento adequado ao seu funcionamento e ao seu crescimento, numa relação aberta entre os diferentes atores, cooperante com a comunidade externa e a sua região, promovendo a ciência, o conhecimento e a tecnologia, a cultura, o desporto, a saúde e o bem-estar, e a criação e partilha de novos espaços de atuação e convivialidade.

3. POLÍTICA DA QUALIDADE

A política da qualidade do IPB tem como base a partilha da missão, visão e valores, tais como definidos nos Estatutos, e o compromisso com as linhas orientadoras definidas no plano estratégico, objetivando a garantia da qualidade e a melhoria contínua de todas as atividades desenvolvidas e ainda a promoção de boas práticas. Esta partilha e este compromisso querem-se universais em toda a comunidade IPB (académica e não académica).

Tal como já descrito no ponto anterior, o Plano Estratégico 2018-2022, que foi objeto de intenso debate, interno e externo, integra objetivos, ações e indicadores estabelecidos para cada uma das quatro vertentes: Diferenciação, Sustentabilidade, Melhoria e Expansão.

Assim, a política institucional para a qualidade sedimenta-se nas seguintes determinações:

- Assumir a qualidade e a garantia da qualidade como motor de funcionamento e desenvolvimento da instituição;
- Garantir a qualidade do ensino/aprendizagem, da investigação, da internacionalização, da interação com a sociedade e da defesa da identidade, de acordo com os preceitos legais, as normas internas e os padrões de exigência externa, nacionais e internacionais, aplicáveis;
- Definir processos e procedimentos que permitam a monitorização e avaliação sistemática e rotinada das atividades desenvolvidas e que apontem o grau de responsabilização dos intervenientes;
- Criação de uma estrutura responsável pela garantia e gestão da qualidade, de nível institucional para garantir a coesão, coerência, harmonia e comparabilidade;
- Assegurar formas de envolvimento e participação ativa de toda a comunidade académica e demais partes interessadas em processos de análise, reflexão e debate do desempenho alcançado;
- Auscultar necessidades e expectativas de todas as partes interessadas e recolher contributos conducentes à melhoria e/ou garantia da qualidade;
- Organizar um sistema de garantia e gestão da qualidade interno, que siga uma abordagem integrada e holística, aplicando os referenciais para a garantia da qualidade nacionais e europeus, e que seja, igualmente, representativo da cultura institucional de transparência e prestação de contas;
- Implementar um sistema de garantia e gestão da qualidade adequado, simples, desburocratizado e eficaz;
- Promover um modelo de organização, funcionamento, gestão e governo da instituição centrado na eficiência, na qualidade, na transparência e na responsabilidade;
- Garantir a divulgação, junto da comunidade IPB, de informação sobre a implementação, acompanhamento e revisão da política institucional para a qualidade e da sua aplicação prática via SGGQ.

Recomendam as boas práticas uma clara separação da dimensão estratégica do plano operacional e do plano da qualidade, traduzida na elaboração de documentos diferenciados. E é, igualmente, reconhecido que uma verdadeira cultura da qualidade só é alcançável quando os procedimentos de garantia da qualidade estão embebidos, e até se confundem, com os procedimentos de gestão. Por essa razão, o SGGQ do IPB foi concebido não como um sistema autónomo, mas sim integrado no sistema de gestão da instituição. Ou, por outras palavras, há

uma perfeita simbiose e concórdia entre os documentos de gestão estratégica (plano estratégico, plano de atividades, relatório de atividades, relatório de contas) e as orientações institucionais para a qualidade (MQ, SGGQ), estas últimas firmemente alicerçadas nos primeiros.

Ainda no âmbito da política para a qualidade e da sua aplicação, a integridade académica e a vigilância contra a fraude ou qualquer forma de intolerância ou discriminação encontra-se regulamentada na constituição e modo de funcionamento da Comissão de Ética do IPB (Regulamento n.º 18/2019 de 7 de janeiro). Este regulamento define a natureza, fins e competências da Comissão de Ética, que, como já anteriormente referido, tem como incumbência assegurar e zelar pela observância e promoção de padrões de integridade, dignidade, honestidade e qualidade técnica de todas as atividades desenvolvidas.

A existência e a atuação deste órgão representam:

- a transversalidade e garantia dos valores da instituição;
- o seu vínculo com o respeito e salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias consagrados;
- o instrumento de afirmação como instituição idónea, confiável e que assume padrões éticos e de integridade reconhecidos e adequados às suas funções e papel na sociedade.

4. SISTEMA DE GARANTIA E GESTÃO DA QUALIDADE

Neste capítulo são descritos a natureza e os objetivos do Sistema de Garantia e Gestão da Qualidade do IPB (SGGQ), a articulação e comunhão com a política para a qualidade definida, e é apresentada a estrutura institucional estabelecida para a sua coordenação estratégica e para a sua operacionalidade.

A conceção do SGGQ do IPB baseou-se (baseia-se) nos referenciais nacionais¹ e europeus² para a garantia da qualidade e nas disposições legais aplicáveis, e concretiza a política e a estratégia para a qualidade do IPB, abrangendo todo o seu universo, todas as dimensões da missão institucional e todas as atividades desenvolvidas.

O SGGQ é um conjunto de processos que interagem e se complementam e foi desenvolvido aplicando a abordagem do ciclo de melhoria contínua (planear→executar→verificar→atuar). Assim, o SGGQ define um conjunto de atividades interrelacionadas, identifica os recursos necessários à sua realização e estabelece as métricas para avaliar e monitorizar o seu desempenho e o cumprimento dos objetivos.

4.1. OBJETIVOS

O SGGQ tem como principais objetivos:

- Definir as áreas de atuação nucleares à concretização da missão institucional e à disseminação dos seus valores;
- Definir as áreas de suporte aos domínios nucleares de ação de realização da missão institucional;
- Identificar e alinhar as áreas de atuação nucleares e de suporte com a estratégia da instituição e o indicado no seu plano estratégico e no plano de atividades;
- Promover a monitorização do plano estratégico com suporte nos mecanismos de garantia da qualidade;
- Contribuir para a melhoria contínua da missão do IPB, supervisionando o seu desempenho;
- Documentar os instrumentos e procedimentos da qualidade necessários ao acompanhamento, análise e avaliação dos domínios nucleares de atuação;
- Documentar os instrumentos e procedimentos da qualidade necessários à monitorização e apreciação da atuação das áreas de suporte;
- Estabelecer orientações e regras na recolha e gestão da informação necessária à monitorização, diagnóstico e desempenho dos instrumentos da qualidade;
- Definir os intervenientes e níveis de responsabilidade nos processos de garantia da qualidade;
- Definir as formas de participação e de compromisso da comunidade IPB com a garantia da qualidade;

¹ Referenciais para os Sistemas de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (Versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015). Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2016.

² Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area. European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA), European Students' Union (ESU), European University Association (EUA), European Association of Institutions in Higher Education (EURASHE), Brussels, Belgium, 2015.

- Assegurar a transparência e a divulgação dos resultados/conclusões/recomendações dos processos de avaliação instruídos;
- Promover a implementação e supervisão das ações de melhoria identificadas pelo próprio SGGQ;
- Contribuir, com elementos estruturantes e consubstanciais, para a revisão regular da política da qualidade do IPB.

O SGGQ, desenhado e implementado, integra oito macroprocessos: quatro macroprocessos nucleares – ensino/aprendizagem, investigação, internacionalização e identidade & comunidade, e quatro macroprocessos de suporte – recursos humanos, recursos técnicos operacionais, sistemas de informação e publicação da informação.

Um processo é o conjunto das atividades necessárias para transformar um input (entrada) num output (saída), aplicando recursos, e de forma controlada por um procedimento. Por macroprocessos entende-se o conjunto de processos que integram uma determinada área de intervenção de natureza alargada. A identificação destes macroprocessos decorre do alinhamento entre o SGGQ, a missão da instituição e o seu Plano Estratégico 2018-2022 e as normas e orientações para a garantia da qualidade no espaço europeu de ensino superior.

Os macroprocessos nucleares representam as áreas de atuação fundamentais na prossecução da missão e estratégia da instituição: ensino e aprendizagem, investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível, internacionalização e a colaboração interinstitucional e com a comunidade [referenciais 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 para os Sistemas de Garantia da Qualidade nas IES da A3ES].

Os macroprocessos de suporte representam todas as atividades transversais que garantem o funcionamento da instituição e sustentam os domínios nucleares, como os recursos humanos, recursos financeiros, infraestruturas e equipamentos, serviços administrativos, gestão e publicitação da informação (*idem*, referenciais 9, 10, 11 e 12).

O quadro abaixo ilustra a matriz relacional dos eixos de orientação e intervenção estratégica e dos domínios nucleares do SGGQ, baseando o grau de interação no número de objetivos estratégicos definidos para o período 2018-2022.

MATRIZ RELACIONAL PLANO ESTRATÉGICO 2018-2022/ SGGQ

| | | SISTEMA DE GARANTIA E GESTÃO DA QUALIDADE | | | |
|-----------------------------------|------------------|---|--------------|---------------------|----------------------------|
| | | Ensino/ Aprendizagem | Investigação | Internacionalização | Identidade & Comunidade |
| PLANO ESTRATÉGICO 2018-2022 | Diferenciação | 2 | 2 | 1 | 1 |
| | Sustentabilidade | 2 | 1 | 2 | 1 |
| | Melhoria | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Expansão | 1 | 1 | 1 | 2 |

Legenda: 3 - interação elevada | 2 - interação média | 1 – interação baixa

4.2. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

As estruturas de coordenação, articulação, gestão e suporte do SGGQ são:

- o Vice-Presidente do IPB com o pelouro da qualidade, que coordena;
- o Conselho para a Qualidade (CQ) com funções de articulação com as Unidades Orgânicas, Unidades de Investigação, Serviços de Ação Social e áreas de suporte no que diz respeito à implementação da política da qualidade e operacionalização do SGGQ;
- os Grupos de Trabalho de Implementação e Acompanhamento do SGGQ (GTIA-SGGQ) com a atribuição de serem os agentes de implementação, dinamização e monitorização dos processos e procedimentos do SGGQ que lhes sejam atribuídos;
- o Gabinete de Qualidade, Auditoria e Controlo (GQAC), gabinete técnico responsável pela implementação, gestão, monitorização e melhoria contínua do SGGQ;
- o sistema de informação do IPB, que incorpora um conjunto de plataformas e aplicações informáticas que suportam e operacionalizam os instrumentos da qualidade definidos.

Conselho para a Qualidade

Funções:

- Rever e propor a política institucional da qualidade;
- Coordenação global e estratégica do SGGQ;
- Assegurar que os processos de garantia da qualidade e as estruturas do SGGQ se encontram alinhados com o plano estratégico e com os planos de atividades e respeitam e respondem à legislação em vigor e aos requisitos definidos pelos referenciais nacionais e europeu de garantia da qualidade do ensino superior;
- Definir os processos, instrumentos, procedimentos e planos de ação inerentes ao SGGQ;
- Propor indicadores de avaliação de desempenho da qualidade e normas e calendários de avaliação;
- Analisar os relatórios de avaliação resultantes do SGGQ e propor planos de ação de melhoria do sistema;
- Designar a composição dos Grupos de Trabalho de Implementação e Acompanhamento do SGGQ;
- Elaborar o relatório anual de funcionamento do SGGQ;
- Propor a revisão do SGGQ sempre que entenda necessário;
- Propor ações de melhoria;
- Rever o Manual da Qualidade.

Constituição:

- Vice-Presidente designado para a área da qualidade, que preside;
- Vice-Presidente e/ou Pró-Presidente para a área do Ensino/Aprendizagem;
- Vice-Presidente e/ou Pró-Presidente para a área da Investigação;
- Vice-Presidente e/ou Pró-Presidente para a área da Internacionalização;
- Diretores das Unidades Orgânicas;
- Administrador do IPB;
- Administrador dos SAS – IPB;
- Provedor do Estudante;
- Presidente da Associação Académica do IPB;

- Elemento do GQAC;
- Personalidade externa com experiência relevante na área da qualidade.

No âmbito da sua atuação, e no que respeita às matérias da sua competência, o CQ designa o elenco dos Grupos de Trabalho de Acompanhamento do SGGQ de entre indivíduos da comunidade académica do IPB. Estes grupos podem também integrar individualidades externas, de reconhecido mérito, em temáticas em que tal se justifique ou seja recomendável.

Adicionalmente, o CQ pode, sempre que assim o entenda ou o assunto o determine, solicitar auscultação e entendimento a outros órgãos do IPB, das unidades orgânicas, das unidades de investigação, dos SAS – IPB ou a parceiros institucionais.

Grupos de Trabalho de Implementação e Acompanhamento do SGGQ

Funções:

- Apoiar a implementação e divulgação da política da qualidade;
- Participar na definição e revisão de instrumentos, procedimentos e planos de ação inerentes ao SGGQ;
- Colaborar, técnica e administrativamente, na implementação e monitorização dos instrumentos da qualidade e dos procedimentos definidos no âmbito do SGGQ;
- Colaborar na realização de relatórios periódicos de avaliação da qualidade no âmbito do SGGQ;
- Assegurar a implementação dos planos de ações de melhoria identificados;
- Propor ações de melhoria;
- Participar nos processos de avaliação interna e externa.

Constituição:

Estes grupos de trabalho são designados pelo CQ e a composição de cada grupo de trabalho é definida e ajustada tendo em conta o macroprocesso/processo de trabalho.

A título de exemplo, o grupo de trabalho designado para a elaboração do Relatório Anual de Investigação (um dos instrumentos da qualidade identificado) é constituído por um elemento representante de cada UI, elementos representantes da UOs, um elemento do gabinete de apoio a projetos (Serviços Centrais do IPB), elementos representativos dos laboratórios colaborativos e das parcerias institucionais no domínio da investigação (municípios e outros organismos públicos, núcleos empresariais, empresas, associações, parques tecnológicos).

A filosofia de constituição destes grupos de trabalho assenta na premissa de o compromisso com a qualidade ser um compromisso global da instituição e no princípio de que a garantia da qualidade tem por base a participação de todas as partes interessadas. Os grupos de trabalho traduzem-se assim em mecanismos de auscultação direta das partes interessadas (internas e externas), promovendo a proximidade e o envolvimento necessários à prática de uma abordagem de melhoria contínua, tentando sempre responder a necessidades e expectativas.

Gabinete de Qualidade, Auditoria e Controlo

Funções:

- Apoiar a implementação e divulgação da política da qualidade;

- Colaborar, técnica e administrativamente, na implementação e monitorização dos processos e dos instrumentos da qualidade definidos no âmbito do SGGQ;
- Assegurar a atualização de indicadores e estatísticas de desempenho do SGGQ;
- Acompanhar o desenvolvimento e manutenção da(s) infraestrutura(s) informática(s) de suporte ao SGGQ;
- Apoiar a realização de relatórios periódicos de avaliação da qualidade no âmbito do SGGQ;
- Participar na elaboração do plano anual de auditoria;
- Apoiar na organização dos processos de avaliação interna e externa;
- Garantir a conformidade legal, estatutária e regulamentar de decisões e operações;
- Verificar a implementação dos planos de ações de melhoria identificados;
- Assegurar o reporte da informação atual aos órgãos de gestão;
- Contribuir para transparência de processos, audição de contas e divulgação de resultados;
- Participar na elaboração do relatório anual de funcionamento do SGGQ;
- Promover a revisão do Manual da Qualidade.

Sistema de Informação do IPB

O sistema de informação do IPB compreende um conjunto de plataformas eletrónicas que suportam e operacionalizam os instrumentos da qualidade definidos, a saber:

1. Serviços académicos online - <http://online.ipb.pt>;
2. Portal do candidato - <http://ipb.pt/portalcandidato>;
3. Candidaturas online - <http://candidaturas.ipb.pt>;
4. Matrículas online - <http://matriculas.ipb.pt>;
5. Creditações online - <http://creditacao.ipb.pt>;
6. Arquivo digital do processo individual do estudante - <http://arquivo.ipb.pt>;
7. IPB Virtual – <http://www.virtual.ipb.pt>;
8. Sumários e Presenças - <http://sumarios.ipb.pt>;
9. Oferta formativa – <http://www.ipb.pt/guiaects>;
10. Ficha de Unidade Curricular - <http://guiaects.ipb.pt>;
11. Ficha Curricular de Docente – <http://online.ipb.pt>;
12. Distribuição de serviço docente – <http://sumarios.ipb.pt>;
13. Mobilidade internacional - <http://mobilidade.ipb.pt>;
14. Mentoring academy - <http://mentoringacademy.ipb.pt>;
15. Plataforma para a Inovação Formativa - <http://if.ipb.pt/>
16. Bibliotecas do IPB - <http://bibliotecas.ipb.pt/>;
17. Repositório científico - <http://bibliotecadigital.ipb.pt/>;
18. Ação Social - <http://sas.ipb.pt>;
19. Avaliação de docentes e investigadores/pessoal de investigação – <http://rad.ipb.pt>;
20. Arquivo digital do processo individual de colaborador (docente, não docente, investigadores/pessoal de investigação) - <http://arquivo.ipb.pt>
21. Gestão de projetos - <http://online.ipb.pt>;
22. Bolsa de emprego para estudantes - <http://comunidade.ipb.pt/>;
23. Recrutamento de pessoal docente especialmente contratado - <http://recrutamento.ipb.pt>;
24. Recrutamento de docentes de carreira e não docentes - <http://concursos.ipb.pt>;
25. Emprego científico - <http://concursos.ipb.pt>;
26. IPB News - <http://ipbnews.ipb.pt/>;
27. Gestão documental - <http://gdoc.ipb.pt>;

28. Inquéritos pedagógicos e de satisfação - <http://sggq.ipb.pt/>;
29. Sistema de Garantia e Gestão da Qualidade do IPB - <http://sggq.ipb.pt/>.

4.3. ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS E *STAKEHOLDERS*

Tal como já referido, a política de qualidade do IPB tem como base a partilha e o compromisso de toda a comunidade do IPB (académica e não académica) com a missão da instituição e com o objetivo de garantir a qualidade de todas as atividades desenvolvidas e a sua melhoria sistemática. Tal só é possível se forem estabelecidos mecanismos de envolvimento e participação de todas as partes interessadas/*stakeholders*, de forma regular e contínua, quer nos processos de diagnóstico e conceção de projetos/atividades, quer na análise e reflexão do seu desempenho. O vínculo com a qualidade é de todos e para todos, sem qualquer discricionariedade.

Importa assim, primeiramente, de forma a poder aferir se os processos do SGGQ definidos dão resposta às necessidades e expectativas de todas as partes interessadas, efetuar o levantamento dessas mesmas partes interessadas, com a ressalva de que esta identificação não é definitiva, nem tão pouco estática, mas sim de natureza dinâmica e, em alguns casos até, volátil.

As partes interessadas podem ser segmentadas em dois grandes grupos: internas (todos aqueles que integram a instituição ou se encontram a ela vinculados) e externas.

Seguindo esta desagregação, as partes interessadas internas relevantes são: órgãos de governo, de gestão e de coordenação científica e pedagógica; estudantes; docentes; investigadores/ pessoal de investigação; e pessoal não docente. Os *stakeholders* externos são: candidatos a estudantes; diplomados/*alumni*; empregadores, fornecedores e prestadores de serviços; entidades tutelares; entidades reguladoras; parceiros institucionais; e comunidade local.

Os quadros seguintes apresentam a síntese das formas de participação e envolvimento dos diversos *stakeholders* no SGGQ.

PARTICIPAÇÃO DOS STAKEHOLDERS INTERNOS NO SGGQ

| <i>Stakeholders</i> internos | Funções/responsabilidades | Intervenção no SGGQ | Instrumentos de ação/monitorização |
|------------------------------|---|---|---|
| Conselho Geral | Estatutos do IPB ³ - Artigo 18.º | [Governança] | Plano estratégico; Plano de atividades; Orçamento; Relatório de atividades. |
| Presidente | Estatutos do IPB – Artigo 27.º | [Governança] Todos os macroprocessos | Plano estratégico; Plano de atividades; Orçamento; Relatório de atividades; Manual da qualidade; Relatório Anual de Monitorização do SGGQ. |
| Conselho Permanente | Estatutos do IPB – Artigo 33.º | [Governança] Todos os macroprocessos | Plano estratégico; Plano de atividades; Orçamento; Relatório de atividades; Manual da qualidade; Relatório Anual de Monitorização do SGGQ; Relatório de oferta e eficácia formativa de UO/do IPB; Relatórios de avaliação de desempenho; Relatório anual de ação social; Inquérito satisfação dos colaboradores; Inquérito satisfação dos <i>stakeholders</i> . |

³ Despacho Normativo n.º 1/2022, de 21 de janeiro - Homologa as alterações aos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança.

| <i>Stakeholders</i> internos | Funções/responsabilidades | Intervenção no SGGQ | Instrumentos de ação/monitorização |
|---|--|--|---|
| Conselho de Gestão | Estatutos do IPB – Artigo 28.º | [Governação] Ensino/Aprendizagem Macroprocessos de suporte | Plano estratégico; Plano de atividades; Orçamento; Relatório de atividades; Manual da qualidade; Relatório Anual de Monitorização do SGGQ; Manual de Procedimentos do SGGQ; Relatório de oferta e eficácia formativa de UO/do IPB; Plano anual de recrutamento e formação. |
| Conselho Técnico-Científico do IPB/das UO | Estatutos do IPB – Artigos 31.º e 43.º | Ensino/Aprendizagem Investigação Internacionalização | Regulação e acreditação de CE/NCE; Regulação e avaliação de UI; Relatório de UC/CE; Relatório de oferta e eficácia formativa de UO/do IPB; Relatório anual de UI; Relatório anual de investigação; Relatório anual de internacionalização; Plano anual de recrutamento de docentes e investigadores. |
| Conselho Pedagógico das UO | Estatutos do IPB – Artigo 46.º | Ensino/Aprendizagem | Inquéritos pedagógicos; Relatório de UC/CE; Relatório de auditoria pedagógica a UC; Relatório de oferta e eficácia formativa de UO; Relatório anual de boas práticas de ensino/aprendizagem. |
| Provedor do Estudante | Estatutos do IPB – Artigo 31.º | Ensino/Aprendizagem | Relatório de UC/CE; Relatório de auditoria pedagógica a UC; Relatório de oferta e eficácia formativa de UO/IPB. |
| Estudantes | Regulamento disciplinar dos estudantes do IPB ⁴ | Ensino/Aprendizagem | Regulação e acreditação de CE/NCE; Inquéritos pedagógicos; Relatório de UC/CE; Relatório de auditoria pedagógica a UC; Relatório de oferta e eficácia formativa de UO/IPB; Relatório anual de mobilidade. |

⁴ Regulamento n.º 113/2014, de 19 de março - Regulamento disciplinar dos estudantes do Instituto Politécnico de Bragança.

| <i>Stakeholders</i> internos | Funções/responsabilidades | Intervenção no SGGQ | Instrumentos de ação/monitorização |
|--|--|--|---|
| Docentes | Regulamento de prestação de serviço dos docentes do IPB ⁵ | Ensino/Aprendizagem Investigação Internacionalização | Regulação e acreditação de CE/NCE; Inquéritos pedagógicos; Relatório de UC/CE; Relatório de auditoria pedagógica a UC; Relatório de oferta e eficácia formativa de UO/IPB; Relatório anual de mobilidade; Plano anual de formação dos docentes; Relatórios de avaliação de desempenho. |
| Investigadores/Pessoal de Investigação | Estatuto da Carreira de Investigação Científica ⁶ | Investigação | Inquérito ao pessoal de investigação; Relatório anual de UI; Relatório anual de investigação; Plano anual de formação dos investigadores; Relatórios de avaliação de desempenho. |
| Pessoal Não Docente | Regulamento de Serviços do IPB | Macroprocessos de suporte | Inquérito satisfação dos colaboradores; Plano anual de formação do pessoal não docente; Relatórios de avaliação de desempenho; Manual de Procedimentos do SGGQ. |

⁵ Regulamento n.º 344/2016, de 31 de março - Regulamento de prestação de serviço dos docentes do Instituto Politécnico de Bragança.

⁶ Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro - Aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

PARTICIPAÇÃO DOS STAKEHOLDERS EXTERNOS NO SGGQ

| Stakeholders externos | Intervenção no SGGQ | Instrumentos de ação/monitorização |
|--|--|--|
| Candidatos a estudantes | Ensino/Aprendizagem | Índice de procura; <i>Rankings</i> . |
| Diplomados/ <i>Alumni</i> | Ensino/Aprendizagem | Inquérito aos diplomados; Regulação e acreditação de CE/NCE. |
| Empregadores | Ensino/Aprendizagem | Inquérito às entidades empregadoras; Regulação e acreditação de CE/NCE. |
| Fornecedores e prestadores de serviços | Identidade & Comunidade | Inquérito satisfação dos <i>stakeholders</i> . |
| Entidades tutelares e reguladoras | Ensino/Aprendizagem Investigação Internacionalização | Avaliação institucional; Regulação e acreditação de CE/NCE; Regulação e avaliação de UI; Inquéritos estatísticos anuais ⁷ ; Regulação e avaliação de programas de mobilidade; Relatórios de auditorias externas; Relatório de contas. |
| Parceiros institucionais | Todos os domínios nucleares | Inquérito satisfação dos <i>stakeholders</i> ; Regulação e acreditação de CE/NCE. |
| Comunidade local | Identidade & Comunidade | Inquérito satisfação dos <i>stakeholders</i> ; Regulação e acreditação de CE/NCE. |

⁷ Sem prejuízo de no futuro serem desenvolvidos novos inquéritos ou formas de recolha de informação, os presentemente em vigor, como o RAIDES, IEESP, OECD, iPCTN e plataforma RENATES, apesar de tutelados por entidades externas, constituem mecanismos de autoavaliação da instituição.

4.4. GARANTIA E GESTÃO DA QUALIDADE NOS DOMÍNIOS NUCLEARES

O SGGQ do IPB está estruturado em macroprocessos nucleares e macroprocessos de suporte.

Os macroprocessos nucleares – ensino/aprendizagem, investigação, internacionalização e identidade & comunidade - representam os domínios/áreas de atuação essenciais à concretização da missão e estratégia da instituição, conforme descrito no Artigo 1.º (conceito e missão) dos seus estatutos, e que se transcreve:

“O Instituto Politécnico de Bragança (...) é uma instituição pública de ensino superior que tem por missão a criação, transmissão e difusão do conhecimento técnico-científico e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental.

O IPB desenvolve a sua missão em articulação com a sociedade (...).

(...) estimula a formação intelectual e profissional dos estudantes e assegura as condições para que todos os cidadãos devidamente habilitados possam ter acesso ao ensino superior e à aprendizagem ao longo da vida.

O IPB promove a mobilidade de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional (...).

O IPB participa, isoladamente ou através das suas unidades orgânicas, em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão, transferência e valorização do conhecimento.”

Nos pontos que se seguem são resumidos os processos e subprocessos que integram cada um dos domínios nucleares, as interações existentes, os intervenientes e grau de responsabilidade, os mecanismos de monitorização, avaliação/autoavaliação e melhoria contínua.

4.4.1 ENSINO/APRENDIZAGEM

O macroprocesso nuclear ensino/aprendizagem inclui todos os processos e procedimentos associados ao ambiente de ensino e aprendizagem e ao ciclo de vida dos projetos educativos. A análise da qualidade do ensino e aprendizagem no IPB é efetuada segundo uma abordagem *bottom-up*, isto é, desde o nível micro de avaliação – cada unidade curricular (UC) dos ciclos de estudos (CE), progressivamente avançando até ao nível macro, de topo - a avaliação da oferta e eficácia formativa do IPB.

O envolvimento e a participação da comunidade académica e demais partes interessadas faz-se pela via da auscultação direta (inquéritos pedagógicos e de satisfação) ou pela integração informal, formal ou regulamentar em grupos de trabalho específicos.

A apreciação e avaliação dos processos e procedimentos do domínio nuclear ensino/aprendizagem tem periodicidade anual, alinhada com o ano letivo, podendo em circunstâncias pontuais ser efetuada por ano civil.

Seguindo os referenciais nacionais e europeus para a garantia da qualidade no domínio nuclear da missão institucional de ensino/aprendizagem, apresenta-se, em seguida, uma breve resenha dos mecanismos, procedimentos, instrumentos da qualidade e regulamentação (interna ou externa) que o SGGQ do IPB colige.

Referencial 2 – Conceção e aprovação da oferta formativa: A instituição dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são

concebidos e estruturados de modo a que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançadas em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.

Os processos de criação, alteração/reestruturação, suspensão e extinção de ciclos de estudo encontram-se definidos em procedimentos internos que fazem parte do manual de procedimentos (MP) do SGGQ⁸.

Qualquer um destes processos é, em primeira instância, despoletado pelas UO do IPB - via Comissões Científicas dos Departamentos, que, anualmente, e após conhecimento e análise da avaliação da oferta e eficácia formativa do IPB e da UO, apresentam propostas preliminares de criação, alteração/reestruturação, suspensão e extinção de ciclos de estudo. Estas propostas preliminares são elaboradas tendo em consideração o plano estratégico em vigor, evidências (documentadas) de necessidades a suprir, resultados de pesquisa/*benchmark*, recomendações de entidades externas e/ou orientações de entidades tutelares.

As propostas preliminares são apreciadas pelo Conselho Permanente da UO (que é presidido pelo seu Diretor) e, em caso de validação, seguem o circuito de aprovação definido nos estatutos do IPB e reproduzido nos procedimentos específicos. Para a consolidação da proposta preliminar e elaboração da proposta final é nomeado um grupo de trabalho constituído por representantes de todas as partes interessadas. Este grupo de trabalho, além de integrar docentes doutorados e/ou especialistas nas áreas científicas competentes, inclui ainda elementos externos (representantes da comunidade, empregadores, peritos) e representantes dos estudantes. Na elaboração da proposta final são acautelados os compromissos da instituição com a empregabilidade e o desenvolvimento pessoal dos estudantes, assim como são respeitados todos os preceitos legais aplicáveis. Quando aplicável, são igualmente tidos em conta os pareceres de ordens e associações profissionais.

A aprovação final da proposta de criação, alteração/reestruturação, suspensão e extinção de ciclos de estudo é da responsabilidade do Presidente do IPB.

A divulgação da oferta formativa do IPB é efetuada na página web oficial do Instituto e nas plataformas específicas dirigidas aos estudantes (portal do candidato, serviços académicos e Guia ECTS), sendo periodicamente revista, atualizada e aprovada pelo órgão competente.

Referencial 3 – Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante: A instituição adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.

A última década confirmou o IPB como uma das instituições que mais promoveu a mobilidade académica em Portugal e a internacionalização da sua comunidade discente: à data, 38% dos estudantes (inscritos e em mobilidade → 3.788 em 9.970) possuem nacionalidade não portuguesa, de 65 países diferentes. É legítimo afirmar que a multiculturalidade é já parte do ADN da instituição. Este pergaminho só foi possível alcançar graças ao empenho, por parte de toda a comunidade IPB, no reconhecimento: (1) da diversidade das necessidades dos

⁸ Os procedimentos são realizados recorrendo a um modelo padrão que descreve os seguintes elementos: objetivo, âmbito, enquadramento (legal ou outro), intervenientes (e responsável), prazos e periodicidade, indicadores de desempenho, mecanismos de controlo e descrição detalhada da(s) atividade(s). Os procedimentos são numerados e codificados podendo-lhes estar associados documentos complementares ou auxiliares (por exemplo, formulários).

estudantes; (2) da premência na criação de ambientes de aprendizagem adaptados aos estudantes e suas idiossincrasias; (3) da imprescindibilidade constante em avaliar e ajustar objetivos de aprendizagem/metodologias de ensino e aprendizagem/formas de avaliação.

Para dar resposta a estas exigências foram criados os seguintes instrumentos:

- Ficha de Unidade Curricular (FUC): inclui, de forma suficientemente detalhada, informações sobre a UC (designação da UC; horas totais de trabalho; horas letivas; número de créditos ECTS; objetivos de aprendizagem; conteúdos programáticos; metodologias de ensino/aprendizagem; método de avaliação; bibliografia; ...); a FUC é preenchida pelo docente responsável pela UC e validada pelo diretor do CE onde é lecionada e é disponibilizada aos estudantes e público em geral através da plataforma Guia ECTS.
- Relatório da Unidade Curricular (RUC): o RUC compendia informação, quer de natureza objetiva quer subjetiva, sobre a forma de funcionamento da UC. A informação objetiva resulta do desempenho dos estudantes ao longo do período de funcionamento da UC (assiduidade, avaliação, aprovação) e do desempenho/prestação do docente. Os dados subjetivos são recolhidos dos inquéritos pedagógicos realizados a estudantes e docentes. O RUC é um dos instrumentos de monitorização da qualidade das UC, permitindo uma regular análise crítica sobre o seu funcionamento. Tem, também, como objetivo a definição de ações de melhoria conducentes à introdução sistemática de melhorias incrementais, a identificação de boas práticas pedagógicas a divulgar pela comunidade académica e a identificação e resolução de situações críticas ou sensíveis que decorrem do funcionamento das UC.
- Relatório de Auditoria Pedagógica à Unidade Curricular (RAPUC): todas as UC em funcionamento no IPB, após o seu normal ciclo de funcionamento (trimestral, semestral, anual...), são alvo de um processo de avaliação, que assenta nos inquéritos pedagógicos realizados aos estudantes e docentes e no desempenho dos estudantes. Com base nessas informações cada UC é classificada em três planos de ação (apreciação dos estudantes, desempenho dos estudantes e apreciação dos docentes). Esta classificação permite fixar as condições de sinalização de uma UC para acompanhamento pedagógico. Após o período de acompanhamento pedagógico, compete ao responsável nomeado para esse acompanhamento a elaboração do relatório instrutório. O RAPUC é validado pelo Presidente do Conselho Pedagógico da Unidade Orgânica onde a UC é lecionada.
- Dossier de Unidade Curricular (DUC): o DUC é um dossier digital, disponível na intranet do IPB, acessível aos estudantes, e que compila os seguintes elementos (por UC): FUC; ficha curricular do(s) docente(s) que leciona(m) a UC; material didático/bibliografia; sumários; registos de assiduidade; avaliações (enunciados de trabalhos, exames, exames finais...); resultados das avaliações; RUC da edição imediatamente anterior; RAPUC (se aplicável).

É ainda da competência dos órgãos estatutariamente competentes a definição, aprovação e divulgação das normas regulamentares dos ciclos de estudos, onde se incluem as disposições relativas à avaliação de conhecimentos, consentâneas com o objeto essencial de uma IES.

Aos estudantes enquadrados em estatutos especiais de frequência (trabalhador-estudante, dirigente associativo, atleta de alta competição, estudante com necessidades educativas especiais, entre outros) são aplicados regimes de avaliação particulares e resultantes da concordância com o disposto nos regulamentos internos daqueles estatutos.

Apesar de a filosofia do IPB assentar nas relações de proximidade, camaradagem, confiança e na coesão institucional, por ser matéria de direito universal o SGGQ dispõe de diversos

mecanismos para a apresentação de reclamações. Elogios, Reclamações e Sugestões (ERS) podem ser apresentados através dos livros de elogios/reclamações eletrónicos ou através do *banner* colocado no website do IPB. Os ERS apresentados são recebidos pelo GQAC, sendo, posteriormente, reencaminhados para apreciação e decisão de acordo com o procedimento existente para o efeito.

A figura do Provedor do Estudante poderá ser também entendida como um “mecanismo para lidar com reclamações dos estudantes” já que lhe compete:

- a) apreciar as queixas e reclamações dos estudantes e, caso considere que a razão lhes assiste, proferir as recomendações pertinentes aos órgãos competentes para as atender;
- b) fazer recomendações tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da atividade pedagógica e da ação social escolar.

Referencial 4 – Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação: A instituição está dotada de regulamentos devidamente aprovados e publicitados cobrindo todas as fases do “ciclo de vida” do estudante na instituição (e.g. a admissão do estudante, a progressão, o reconhecimento e a certificação), que aplica de forma consistente.

O acesso aos ciclos de estudos de 1.º ciclo rege-se: (1) pelos critérios previstos no Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior Público organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e (2) pelos critérios previstos nos concursos locais, propostos pelo Conselho Técnico-Científico do IPB e aprovados pelo Presidente do IPB;

A admissão aos ciclos de estudos de mestrado é regulamentada pelo IPB; o regulamento é da responsabilidade do Conselho Técnico-Científico do IPB com aprovação do seu Presidente.

Toda a regulamentação (regulamentos académicos do IPB e enquadramento legal nacional) referente aos processos de candidatura, seleção, admissão e matrícula/inscrição de estudantes encontra-se disponível na página do IPB e nos portais dedicados (serviços académicos online, portal do candidato, candidaturas online e matrículas online). O IPB tem os seguintes normativos devidamente aprovados e publicitados:

- Vagas a concurso por ano letivo;
- Regulamento dos concursos especiais;
- Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos do IPB;
- Regulamento dos regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso;
- Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional;
- Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso dos candidatos das vias profissionalizantes;
- Normas regulamentares dos mestrados;
- Regras internas de inscrição em unidades curriculares avulsas para alunos não inscritos em qualquer curso de ensino superior;
- Regras internas de inscrição em unidades curriculares avulsas para alunos do ensino superior já inscritos num curso do IPB;
- Regulamento de propinas;
- Regulamento de creditação;
- Regulamento geral de matrículas e inscrições;
- Calendário académico e calendário de candidaturas, matrículas, solicitação de processos de creditação e de estatutos.

Ainda no que respeita à admissão de estudantes, o Gabinete de Imagem e Apoio ao Estudante (GIAPE) desenvolve anualmente um conjunto de iniciativas de acolhimento e integração dos novos estudantes, entre elas a elaboração do Guia de Boas-Vindas e Acolhimento (atualizado anualmente).

Anualmente, é também aplicado um inquérito online aos novos estudantes com o objetivo de recolher informação sobre os fatores de atração do IPB/CE e o seu grau de reconhecimento. Este inquérito serve, complementarmente, o intento de identificar os elementos caracterizadores do perfil dos novos estudantes de cada UO.

Relativamente ao apoio e acompanhamento do percurso académico e formação cívica dos seus estudantes, o IPB, além dos serviços académicos, está dotado de diversas estruturas operacionais criadas com propósitos específicos.

O GIAPE, além das funções já mencionadas, tem ainda as seguintes atribuições:

- realizar ações de divulgação do IPB e da sua oferta formativa e atividades de recepção a estudantes de outras escolas e graus de ensino;
- realizar ações de publicitação e divulgação do IPB em meios de comunicação social ou outros meios, privilegiando os meios de comunicação locais;
- promover a fixação de estudantes através de atividades de receção e apoio;
- criar uma bases de dados de antigos estudantes.

O Programa Mentoring Academy, coordenado pela ESTiG, em articulação com as demais UO e UI, foi delineado e implementado para reforçar a integração, sucesso académico e pessoal dos estudantes. Encontra-se dividido em três vertentes: mentorias (integração sócio académica), tutorias (acompanhamento pedagógico) e formação pedagógica (destinada aos docentes com vista a aumentar o sucesso escolar dos estudantes). É uma academia plural e aberta a toda a comunidade IPB: estudantes, docentes (no ativo ou não), investigadores, pessoal não docente e membros externos. No ano letivo 2021/2022, com a consciência do impacto que a situação pandémica provocou, lançou uma nova iniciativa: o “Mês 0 - integração e preparação”, destinada a todos os novos estudantes. De entre as finalidades do “Mês 0” destaca-se a oferta de cursos preparatórios online, das mais variadas áreas científicas, abordando conhecimentos de base, relacionados com conteúdos programáticos pré-ensino superior, considerados fundamentais.

O Gabinete de Relações Internacionais (GRI), cujo dinamismo é determinante para o reconhecido sucesso do programa de internacionalização do IPB, além de ter a seu cargo a gestão dos programas de mobilidade e de promoção e desenvolvimento de ações de cooperação académica com instituições estrangeiras, é, em colaboração com o GIAPE, um interface de apoio ao estudante internacional. O GRI é o promotor do Programa Buddy, um sistema de tutoria/acompanhamento destinado a estudantes internacionais em mobilidade. O buddy (tutor/companheiro/amigo), que é arregimentado de entre estudantes já a frequentar um CE no IPB, atua como um contacto privilegiado, alguém experiente e conhecedor e com capacidade integradora, nas mais diversas questões (sejam elas de natureza pessoal ou académica). O Programa Buddy é uma das várias iniciativas de apoio ao estudante desenvolvidas sob o mote “IPB, aqui vais fazer amigos para sempre!” que demonstra o carácter humanista da instituição e o valor que atribuiu à componente de formação cívica.

O apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais (ENEE), nomeadamente de inclusão, orientação e seguimento do percurso académico, é articulado entre os serviços

académicos do IPB, a UO onde o estudante se encontra inscrito (via Diretor de Curso), o GIAPE e o Provedor do Estudante. O procedimento de solicitação do estatuto de ENEE, análise e aprovação do pedido e o acompanhamento do estudante encontra-se definido no MP.

Os SAS-IPB são responsáveis pelos serviços de alimentação (cantinas e bares), alojamento (residências), gestão de acesso a bolsas de estudo e apoio médico e sociopsicológico. Seguindo uma política de promoção da saúde e bem-estar, os SAS-IPB apoiam ainda a realização de diversas atividades desportivas e culturais. Todas as atividades desenvolvidas têm como missão auxiliar o estudante, garantindo que a indisponibilidade financeira não seja razão de exclusão ou desistência/falta de aproveitamento escolar e contribuir para o seu bem-estar geral como alavanca do sucesso pessoal e profissional. Em casos justificáveis, os SAS-IPB assumem também intervenção direta junto dos ENEE.

A caracterização do IPB como instituição hospitaleira e próxima da sua comunidade (não exclusivamente a estudantil) tem por base a natureza intrínseca das suas estruturas operacionais: o saber receber, o acolher, integrar, apoiar, encaminhar e, até, proteger.

A certificação da titularidade de graus do ensino superior concretiza-se através da emissão de três tipos de documentos comprovativos (alternativos e complementares): certidão de conclusão, diploma e suplemento ao diploma. As normas sobre a emissão destes documentos são as definidas pela legislação nacional em vigor. O modelo do suplemento ao diploma é o fixado pela Portaria n.º 30/2008, de 10 de janeiro, e tem por objetivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a transparência internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações. O suplemento ao diploma é um documento bilingue (Português/Inglês) e é elaborado automaticamente sempre que é emitida uma certidão de conclusão. Este automatismo só é possível pela integração da informação apresentada e comprovada pelos estudantes, por via de formulários próprios da realização de atividades como a participação em grupos/equipas culturais, musicais e desportivas, participação em órgãos estudantis, participação em órgãos da escola/IPB, realização de estágio extracurricular, prémio de mérito académico, apoio à atividade letiva ou organização de eventos, entre outras. O IPB foi galardoado com o Selo do Suplemento ao Diploma (DS Label), pela Comissão Europeia, distinção esta não só pela qualidade do documento em si, mas também pela promoção da transparência no reconhecimento académico e profissional das qualificações.

O Regulamento n.º 71/2019 de 17 de janeiro de 2019 - Regulamento de Creditação do IPB - desenvolve e complementa o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, definindo as condutas aplicáveis no âmbito de processos de creditação de conhecimento académicos e profissionais. Este processo encontra-se documentado no MP.

Referencial 5 – Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos: A instituição promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua do curso e as ações planeadas ou executadas em resultado desse processo são comunicadas a todos os interessados.

O processo de monitorização, avaliação, revisão e melhoria dos ciclos de estudos desenvolve-se, como é possível inferir do referido anteriormente, em níveis sucessivos e complementares,

iniciando no elemento base - a unidade curricular, seguindo-se o ciclo de estudos, depois a unidade orgânica e culminando na instituição de ensino superior, o IPB.

A avaliação dos CE, e da oferta formativa em geral, foi, desde sempre, entendida pelo IPB como fundamental para supervisionar a concretização de (parte da sua) missão institucional, sustentar o seu plano de ação e delinear o plano estratégico. Em conformidade e continuidade, o SGGQ limou e padronizou os seguintes instrumentos (complementares e subsequentes aos já descritos FUC, RUC, RAPUC e DUC):

- **Relatório de Ciclo de Estudos (RCE):** o RCE é um dos instrumentos do SGGQ para monitorização do funcionamento global dos CE e garantia da sua qualidade, permitindo uma análise e reflexão crítica com intervalo regular e contínuo. O RCE, à semelhança do RUC, reúne informação objetiva e subjetiva. A informação objetiva traduz-se na caracterização sumária do CE, nos resultados da procura, caracterização dos estudantes e corpo docente, nos indicadores de eficiência formativa e índices de internacionalização e empregabilidade. Os dados subjetivos têm por base os inquéritos pedagógicos realizados a estudantes e docentes. Com base nestas informações, cada CE é classificado, de acordo com critérios estabelecidos, em três planos de ação: índice de diplomação, taxa de abandono e taxa de empregabilidade. A primeira apreciação e reflexão crítica sobre o funcionamento do CE cabe ao diretor do curso (que, caso assim o entenda, poderá fazê-lo em conjunto com a comissão de curso – e/ou comissão científica no caso de CE de Mestrado - 2.º Ciclo). É também competência do diretor do curso a identificação de ações de melhoria a implementar. O RCE é finalizado com a apreciação, validação e aprovação por parte do Conselho Pedagógico da Unidade Orgânica proponente do CE. É igualmente o Conselho Pedagógico quem aprova as propostas de ações de melhoria a implementar. Cada RCE é produzido anualmente após o encerramento do ano letivo a que respeita.
- **Relatório de Oferta e Eficácia Formativa de Unidade Orgânica (ROEF UO):** este relatório é produzido anualmente, depois de conhecidos os resultados de outros instrumentos do SGGQ ou instrumentos de suporte ao SGGQ que lhe servem de base (como é o caso dos RUC, RCE, relatório anual de internacionalização, processos de acreditação prévia de NCE, processos de acreditação de CE em funcionamento, avaliação de desempenho de docentes, avaliação de desempenho de não docentes). É uma súmula do que ao nível do domínio ensino/aprendizagem sucedeu na UO/ano letivo, e, nos temas aplicáveis, articulado com domínios paralelos (Internacionalização, Investigação, Recursos Humanos). Este relatório fornece, à gestão de topo de cada UO e do IPB, informação factual que permite perceber a evolução e perspetivar e planear o futuro a curto prazo. À semelhança de outros relatórios elaborados no âmbito do SGGQ, o ROEF UO reúne informação objetiva e subjetiva, desenvolvendo os seguintes temas: Oferta formativa; Avaliação externa dos ciclos de estudos; Estudantes; Corpo docente; Não docentes; Eficiência formativa; Organização e desempenho não letivo/não curricular; Outras atividades relevantes; Reflexão crítica. É da responsabilidade do diretor da UO a análise e validação do relatório e compete à direção da UO a sua aprovação.
- **Relatório de Oferta e Eficácia Formativa do IPB (ROEF IPB):** este relatório é um dos instrumentos de monitorização da oferta e eficácia formativa do IPB, ao nível global do funcionamento dos CE, permitindo uma análise e reflexão crítica com intervalo regular e contínuo. O ROEF IPB tem ainda como finalidade a identificação de outras atividades desenvolvidas no ano letivo em questão e que sejam complementares à oferta letiva ou que alavanquem a sua eficácia. É produzido anualmente, depois de conhecidos os resultados dos ROEF das UO que integram o IPB. É a súmula do que, em determinado ano letivo, foi

realizado no IPB ao nível do domínio ensino/aprendizagem. Tal como outros relatórios, o ROEF IPB compila informação objetiva e subjetiva, de forma automática através dos vários sistemas de gestão de informação do IPB. É da responsabilidade do Vice-Presidente do IPB para a Qualidade a análise, validação e aprovação inicial do relatório e compete à Presidência do IPB a sua aprovação final.

- Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Ensino/Aprendizagem: as ações de melhoria são uma das ferramentas privilegiadas da melhoria contínua, sendo desencadeadas na sequência da análise dos dados, na evolução do desempenho dos processos e de situações vividas no dia-a-dia da instituição. Em concreto, uma ação de melhoria pode ser despoletada na sequência de:
 - ✓ Reclamação/sugestão apresentada por estudante, docente ou qualquer outro *stakeholder* que verse o domínio do ensino/aprendizagem ou lhe esteja interligada;
 - ✓ Resultados de inquéritos pedagógicos ou de satisfação;
 - ✓ Auditorias internas ou externas;
 - ✓ RUC
 - ✓ RCE
 - ✓ Indicadores de gestão/controle de gestão;
 - ✓ Informações resultantes de reuniões dos diversos órgãos (Conselho Geral, Conselho Permanente, Conselho de Gestão, Conselho Técnico-Científico do IPB/das UO, Comissão de Ética, Provedor do Estudante, Conselho Pedagógico das UO).

O Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Ensino/Aprendizagem, realizado anualmente, elenca as ações de melhoria aprovadas e sintetiza a informação relativa à sua implementação, como seja: a fonte (o que levou a propor a ação), o responsável pela implementação, priorização (alta/média/baixa), prazo de implementação, principais resultados a alcançar, status final da ação e justificação devida.

- Relatório de Boas Práticas de Ensino/Aprendizagem a divulgar pela Comunidade Académica: as boas práticas de ensino/aprendizagem traduzem-se em ações, individuais ou coletivas, ou projetos desenvolvidos em prol da qualidade do ensino/aprendizagem, merecedores de destaque pelo sucesso ou recetividade. Podem, por exemplo, dizer respeito à relação teoria e prática em sala de aula; estimulantes do bom relacionamento entre docente e estudante ou impulsionadores das relações com o mundo do trabalho. O Relatório de Boas Práticas de Ensino/Aprendizagem a divulgar pela Comunidade Académica é realizado anualmente e lista todas as iniciativas ou ações realizadas de reconhecido mérito. Além da sua identificação é também indicada a sua fonte, o(s) seu(s) mentore(s), o período de aplicação/realização, os principais resultados alcançados e o meio da sua divulgação (newsletter IPB, página WEB, mailing list, IPB News, entre outros). Este relatório é mais um exemplo da cultura de partilha, reconhecimento e transparência que o SGGQ objetiva consolidar e endogenizar.

A elaboração de todos os relatórios supra identificados encontra-se documentada no MP.

Ainda no âmbito da revisão periódica dos CE, fruto das sinergias que resultam da interação entre os intervenientes no ensino/aprendizagem, a investigação colaborativa e interdisciplinar, os parceiros institucionais, a indústria e serviços e a sociedade, foi criada a Plataforma para a Inovação Formativa. Esta plataforma visa contribuir para o desenvolvimento da comunidade académica do IPB, por intermédio da difusão de conhecimento e da produção científica, divulgação de boas práticas e da implementação de soluções inovadoras. As suas seis ações estratégicas são:

- Promover e incentivar a formação docente em metodologias formativas que respondam aos desafios atuais;
- Dinamizar alterações curriculares para um maior envolvimento dos estudantes com o mundo do trabalho (durante a formação) e flexibilização dos seus percursos educativos;
- Desenvolver iniciativas curriculares e extracurriculares para o desenvolvimento de competências transversais e profissionais durante a formação dos estudantes;
- Consolidar projetos em curso e novas iniciativas de inovação formativa e de contacto com o mundo de trabalho;
- Melhorar e incrementar iniciativas de blended-learning;
- Constituir um think tank, em conjunto com outras instituições de ensino superior com objetivos e projetos idênticos, promovendo a reflexão, a troca de experiências e a concretização de ações de inovação pedagógica conjuntas.

4.4.2 INVESTIGAÇÃO

Os Estatutos do IPB consagram como suas atribuições, nas alíneas c) e d) no n.º 1 do Artigo 2.º, a realização de investigação e o apoio e participação em instituições científicas e a transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico. Assim, o macroprocesso nuclear investigação inclui todos os processos e procedimentos associados à promoção, valorização e avaliação das atividades de investigação e desenvolvimento, inovação e transferência de conhecimento.

Referencial 6 – Investigação e desenvolvimento/Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a atividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível adequada à sua missão institucional.

No IPB, a investigação científica centra-se nas unidades de investigação e inovação [CIMO, CeDRI, CIEB, UNIAG e CIDESD (afiliação)] e nos laboratórios [SusTEC (laboratório associado), MORE e AQUAValor (laboratórios colaborativos)] reconhecidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Apesar de não reconhecidos pela FCT, são merecedores de referência o Laboratório de Artes na Montanha Graça Morais, o CHC – Clean Health Center - Centro para o Desenvolvimento das Tecnologias Hospitalares Limpas e o TRANSCoLAB (projeto que visa estabelecer um laboratório colaborativo transfronteiriço agroalimentar sustentável).

O SusTEC - Laboratório Associado para a Sustentabilidade e Tecnologia em Regiões do Interior - é o primeiro laboratório associado (LA) do sistema de ensino superior politécnico em Portugal. O estatuto de LA que lhe foi atribuído no primeiro trimestre de 2021 atesta o seu contributo para os objetivos gerais da política científica e tecnológica nacional, já que os laboratórios associados são formalmente consultados pelo governo e pela administração pública sobre a definição dos programas e instrumentos de políticas públicas.

O AQUAValor - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água foi um dos nove novos laboratórios colaborativos (CoLAB) reconhecidos pela Fundação no início de 2021. Este centro veio juntar-se ao MORE - Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação, um dos primeiros seis laboratórios colaborativos em Portugal, reconhecido pela FCT em janeiro 2018. Os CoLAB, que têm como missão responder ao desafio da densificação do território nacional em

termos de atividades baseadas em conhecimento, têm também como objetivo criar, direta e indiretamente, emprego qualificado e emprego científico em Portugal, através da implementação de agendas de investigação e de inovação orientadas para a criação de valor económico e social.

Estes três reconhecimentos atestam a qualidade, consistência, solidez e sustentabilidade da atividade científica e tecnológica prosseguida pelo IPB, e, simultaneamente, demonstram o meritoso posicionamento da instituição no sistema nacional de ciência e tecnologia, o seu grau de intervenção e responsabilidade naquelas que são as suas áreas de especialização: digitalização e inovação industrial, produtos naturais e inovação agroalimentar, ciências agrárias e ambiente, artes e património, tecnologias da saúde limpas, comunicação e turismo e inovação educativa.

Genérica e resumidamente, a política de investigação, desenvolvimento e inovação do IPB tem por desígnio a legitimação e reconhecimento das atividades realizadas por parte de avaliadores externos, em particular da FCT. Em complemento, a valorização e reconhecimento do mérito dos resultados da investigação encontra-se prevista não só no sistema de avaliação do desempenho dos docentes, mas também no Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores doutorados contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto⁹.

No domínio nuclear da investigação o SGGQ foi estruturado com base nas normas regulamentares determinadas pela FCT, que carecem de cumprimento e acompanhamento rigorosos. Assim, foram definidos os seguintes mecanismos e instrumentos:

- Regulamento: todas as unidades de investigação e inovação, laboratórios e demais estruturas de investigação do IPB têm regulamento próprio, onde se encontram definidos os órgãos de gestão e respetivas atribuições, bem como o modelo organizacional;
- Equipas de investigação: as equipas de investigação são designadas segundo os preceitos da FCT (podendo ser compostas por investigadores, investigadores associados, assistentes de investigação, bolsiros e doutorados integrados de acordo com a FCT);
- Conselhos consultivos: os conselhos consultivos das unidades de investigação e inovação integram membros externos;
- Relatório Anual de Unidade/Centro de Investigação: cada unidade de investigação e inovação, laboratório e demais estruturas de investigação do IPB elabora, anualmente, um relatório de acompanhamento/execução; este relatório aborda, entre outras, as seguintes matérias: recursos humanos; formação de recursos humanos altamente qualificados; projetos (em curso, concluídos e novos projetos); financiamento (público e privado); publicações científicas (indexadas e não indexadas); direitos de propriedade industrial e intelectual; networks, protocolos e parcerias; prémios, nomeações e reconhecimento internacional; eventos realizados conducentes à disseminação e transferência de conhecimento; análise crítica sobre os resultados alcançados;
- Relatório Anual de Investigação: relatório global sobre as atividades de investigação no e do IPB e reflexão sobre os resultados obtidos no ano e ações de melhoria a implementar;
- Inquérito ao pessoal de investigação: questionário anual para recolher, junto dos investigadores, pessoal de investigação e docentes, a opinião sobre aspetos relacionados

⁹ Regulamento n.º 200/2020 de 5 de março - Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores doutorados contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (pelo IPB).

com o suporte à investigação e auscultação da perceção relativamente às expectativas, necessidades e grau de satisfação;

- Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Investigação: tal como o Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Ensino/Aprendizagem, é realizado anualmente e elenca as ações de melhoria aprovadas e sintetiza a informação relativa à sua implementação.

Após aprovação formal, os relatórios das unidades de investigação e inovação e os relatórios anuais de investigação e empreendedorismo são incluídos no Relatório Anual de Atividades do IPB.

A aplicação destes instrumentos da qualidade, que está documentada no MP, possibilita a recolha de indicadores, análises periódicas e elaboração de relatórios necessários no quadro do acompanhamento e avaliação externa das unidades de investigação e inovação e laboratórios. A monitorização destes instrumentos da qualidade, entre outras tarefas, compete ao Gabinete de Apoio a Projetos (GAP).

O GAP é a estrutura permanente de apoio técnico e administrativo responsável por promover, dinamizar e divulgar todas as atividades de investigação. O GAP é constituído por duas secções: a secção de gestão de ciência e tecnologia e a secção de gestão administrativa e financeira. A secção de gestão de ciência e tecnologia tem por funções: (1) elaborar candidaturas de âmbito institucional e estruturantes, nomeadamente de captação de investimento para infraestruturas, equipamentos ou recursos humanos; (2) promover, dinamizar e acompanhar projetos de investigação e inovação (identificando e comunicando necessidades e ideias empresariais; selecionando mecanismos de financiamento e procurando parceiros estratégicos; apoiando a exploração de resultados com a divulgação em catálogos de oferta/procura de tecnologias e registo e licenciamento de propriedade industrial/intelectual; monitorizando a produção científica e indicadores relevantes); (3) articular as atividades de comunicação de ciência.

A segunda secção do GAP - gestão administrativa e financeira – tem por atribuições, além das decorrentes da aplicação dos instrumentos da qualidade, tarefas de apoio à preparação administrativa e financeira de candidaturas de projetos e garantir a gestão administrativa e financeira dos projetos aprovados, especialmente certificando-se de que toda a informação se encontra documentada e registada nas plataformas eletrónicas de gestão de projetos do IPB (e que são também fontes de alimentação do software de gestão integrada PRIMAVERA).

Apesar das atividades de investigação terem uma dinâmica própria, o IPB promove a sua articulação com o ensino, com a internacionalização e com a ligação à comunidade.

Na vertente de articulação com o ensino, procura-se garantir que todos os estudantes tenham contacto direto com atividades de investigação e, quando exequível, que tal aconteça o mais cedo possível.

Apesar de ciclos de vida distintos, foram implementadas medidas como:

- inclusão nos planos de estudos de UC estruturadas de forma a proporcionarem aos estudantes o contacto direto com a investigação, através da componente laboratorial/experimental/trabalho de campo;
- oferta de estágios de iniciação científica que se traduzem na integração dos estudantes nas equipas de investigação das unidades de investigação do IPB, o que lhes permite

- desenvolver o pensamento científico, a criatividade e aprender técnicas e métodos de investigação;
- financiamento de bolsas de iniciação à investigação;
 - oferta de soluções formativas inovadoras, geradas da combinação entre ensino e investigação (como é o caso dos projetos Demola e Y) através da Plataforma para a Inovação Formativa;
 - possibilidade de, no âmbito da componente não letiva dos CE de mestrado (dissertação, trabalho projeto, estágio), os estudantes poderem desenvolver os seus trabalhos integrados numa unidade de investigação e inovação ou laboratório ou através da realização de projetos com empresas/instituições parceiras;
 - representação das unidades de investigação e inovação nos conselhos técnico-científico das unidades orgânicas;
 - realização anual da Semana Aberta que tem como finalidade proporcionar aos estudantes do ensino secundário uma oportunidade de aproximação à realidade da investigação científica e tecnológica;
 - realização anual do “Verão TecPro IPB”, projeto de estágios de Verão que tem como finalidade proporcionar aos estudantes do ensino técnico-profissional, estudantes lusodescendentes e estudantes estrangeiros do ensino secundário e técnico-profissional uma oportunidade de aproximação à realidade da atividade de investigação de base tecnológica e profissionalizante em Portugal;
 - colaboração anual com o Programa Ciência Viva no acolhimento da Semana da Ciência e Tecnologia e na realização de estágios “Ciência Viva no Laboratório”, iniciativas dirigidas a alunos do ensino secundário para contacto com a ciência em contexto profissional;
 - acolhimento regular, nas unidades de investigação e inovação e laboratórios, de estudantes de doutoramento e pós-doc, no contexto da realização dos seus trabalhos de investigação.

Ainda no propósito de servir a sociedade, disseminando conhecimento através da investigação de excelência orientada para a valorização social e económica, o IPB é sócio fundador do Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia-EcoPark. O Brigantia-EcoPark é um espaço de ciência e tecnologia para apoio a empresas consolidadas/incubadas (startups) de base tecnológica e ao empreendedorismo. Pretende aproveitar os recursos e a envolvente de ensino superior proporcionados pelo IPB para desenvolver oportunidades de colaboração através de projetos de I&D+i (investigação, desenvolvimento e inovação).

4.4.3 INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização das instituições de ensino superior constitui atualmente um requisito de modernização e de afirmação entre pares. Nos últimos anos, o IPB afirmou-se nesta área, claramente acima dos seus pares, como é possível de verificar quer pelos resultados obtidos na captação de estudantes internacionais, quer na concretização da mobilidade internacional (de estudantes, investigadores visitantes e staff), quer ainda na inovação em projetos de cooperação com parceiros comunitários e extracomunitários.

O projeto de internacionalização do IPB pauta-se por promover a cooperação, a mobilidade e a transparência no espaço de ensino superior, europeu e mundial, através das seguintes linhas de ação:

- consolidação da mobilidade internacional de estudantes, docentes e colaboradores no espaço de ensino superior europeu e mundial;
- implementação de boas-práticas, promovendo a transparência e o reconhecimento académico e profissional de formações e/ou conhecimentos;
- cooperação com IES de países de expressão portuguesa com vista ao desenvolvimento do seu ensino superior, à qualificação técnica e científica do corpo docente/quadros técnicos e ao desenvolvimento de projetos de investigação e inovação naqueles países;
- atração de estudantes de nacionalidade não-portuguesa para os ciclos de estudos do IPB lecionados em língua inglesa;
- promoção do ensino da língua e cultura portuguesas para estudantes internacionais;
- aumento da receita proveniente das atividades internacionais.

Em síntese, a internacionalização é um eixo transversal na estratégia de desenvolvimento da instituição concretizando-se em três vertentes: (1) ensino/aprendizagem, (2) investigação e inovação e (3) mobilidade (internacional).

Referencial 8 – Internacionalização: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional.

A internacionalização do ensino/aprendizagem materializa-se nas seguintes iniciativas, já consolidadas:

- oferta de UC lecionadas em língua inglesa;
- oferta de CE integralmente lecionados em Inglês;
- oferta de programas de Mestrado – 2.º Ciclo em regime de associação internacional;
- acordos de dupla diplomação e de cotutela com IES internacionais;
- promoção e dinamização do concurso especial para estudantes internacionais;
- existência de um centro de línguas interno (CLESEB – Centro de Línguas do IPB, tutelado pela Escola Superior de Educação) com competência e experiência na área do ensino de línguas estrangeiras (incluindo o Português como língua estrangeira) e serviços de assessoria linguística (tradução, revisão e legendagem);
- sistema de incentivos à realização de experiências de mobilidade internacional para estudos e para estágios, na condição de estudante e de recém-graduado;
- sistema de incentivos à realização de experiências de mobilidade internacional para missões de ensino e de formação para docentes e missões de formação para não docentes.

A internacionalização da investigação concretiza-se em projetos e artigos científicos em parceria com outras IES/UI internacionais, na integração em redes internacionais de investigação, na obtenção de financiamento internacional para a realização de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação e na melhoria do posicionamento da instituição em *rankings* internacionais, avaliações externas e reputação em geral.

No sentido mais abrangente da internacionalização da instituição (isto é, sem uma orientação estrita para os domínios do ensino/aprendizagem ou investigação), é de salientar a participação do IPB nas redes internacionais UASnet (Universities of Applied Sciences network) e ENGAGED (European ENGAGED University).

A UASnet, rede de IES de ciências aplicadas de oito países europeus, foi formalmente criada em 2011, em sequência do projeto EDUPROF¹⁰. Esta rede visa reforçar os contributos das IES da área das ciências aplicadas na definição das políticas e estratégias europeias de investigação aplicada, potenciar a realização de investigação comparativa sobre programas de inovação nacionais, reposicionar a investigação aplicada através da participação de PME e instituições públicas, bem como promover a colaboração com IES de ciências aplicadas além das fronteiras europeias (estimulando parcerias e programas de mobilidade para estudantes, docentes, investigadores e não docentes). Entre outras concretizações, a UASnet teve um importante papel na redefinição do posicionamento internacional de todas as IES de ciências aplicadas através do desenvolvimento¹¹ de indicadores de desempenho (em especial, referentes à investigação aplicada/investigação experimental) passíveis de (medição e) integração em rankings internacionais, como por exemplo o U-Multirank¹².

A ENGAGED reúne as forças de cinco tipos de IES, complementares, num ambicioso esforço de reconceitualizar a natureza e função das IES perspetivando aquela que será a (nova) “Universidade Europeia Aplicada”. O objetivo geral desta rede é construir uma aliança de IES comprometidas com a definição e construção de um novo conceito e modelo de IES (que, simultaneamente, procura criar uma nova geração de estudantes orientados para o futuro, inovadores e flexíveis, e desenvolve os seus sistemas educacionais e de investigação com base em desafios), mais preparada para responder às necessidades da sociedade e das economias, por via da colaboração e da inovação, e que com o seu (elevado) impacto contribuirá para o desenvolvimento sustentável das regiões da Europa. A estratégia de longo prazo da European ENGAGED University é incitar a mudança de paradigma, desenvolvendo um novo quadro organizacional que alavancará, consideravelmente, a mobilidade internacional e a partilha de conhecimento na Europa, não só entre parceiros académicos, mas também entre a academia e os diversos *stakeholders* (públicos e privados) pela criação de novas formas de colaboração entre os ecossistemas de inovação regionais.

O SGGQ, no âmbito do domínio nuclear da internacionalização, tem por suporte os seguintes mecanismos e instrumentos da qualidade:

- Inquéritos de mobilidade ERASMUS/Non ERASMUS e *incoming/outgoing* a estudantes, docentes, investigadores e não docentes: questionários para recolha da opinião e grau de satisfação sobre o programa de mobilidade realizado;
- Relatório Anual de Mobilidade: relatório sobre os programas de mobilidade realizados no ano com inclusão do feedback recebido através dos inquéritos de satisfação;
- Relatório Anual de Internacionalização: relatório global sobre as todas as atividades do domínio da internacionalização (internacionalização do ensino e da investigação, e mobilidade internacional) e reflexão sobre os resultados obtidos no ano e ações de melhoria a implementar;
- Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Internacionalização: tal como os anteriores relatórios de monitorização de ações de melhoria descritos (relativos aos domínios do ensino/aprendizagem e investigação), é, também, realizado anualmente e

¹⁰ O projeto EDUPROF - Educating the New European Professional in the Knowledge Society, realizado em regime de consórcio, no período 2008-2011, sob a liderança da HBO-raad (Netherlands Association of Universities of Applied Sciences), foi financiado pela Comissão Europeia.

¹¹ Em conjunto com a EURASHE (<https://www.eurashe.eu/umultirank-applied-indicators/>).

¹² Em 2021, relativamente a Portugal, este ranking apresentou informação sobre 25 IES.

elena as ações de melhoria aprovadas para este domínio e sintetiza a informação relativa à sua implementação.

A metodologia de aplicação destes instrumentos, que após aprovação formal integram o Relatório Anual de Atividades do IPB, encontra-se formalizada no MP.

O Gabinete de Relações Internacionais (GRI), que exerce a sua ação nos domínios da mobilidade internacional, do relacionamento internacional do IPB e da gestão interna da internacionalização do ensino/aprendizagem e da investigação, tem a atribuição da gestão e coordenação dos mecanismos, instrumentos e procedimentos definidos pelo SGGQ para este domínio. Compete-lhe ainda: (1) apoiar a execução da política de cooperação com IES estrangeiras; (2) colaborar no estabelecimento de protocolos de cooperação; (3) promover a participação do IPB nos programas internacionais de mobilidade académica e gerir os respetivos financiamentos; (4) divulgar e articular a execução dos programas de mobilidade com as UO; (5) acolher e integrar estudantes, docentes, investigadores e pessoal não docente que participam em programas de mobilidade internacional *incoming*; (6) apoiar estudantes, docentes, investigadores e pessoal não docente no processo de participação em programas de mobilidade internacional *outgoing*; (7) colaborar nas ações de captação de estudantes internacionais; (8) receber e acompanhar as candidaturas dos estudantes internacionais e (9) acolher e integrar estudantes internacionais.

4.4.4 IDENTIDADE & COMUNIDADE

Desde a génese do ensino superior politécnico em Portugal (em 1973) até à mais recente regulação e ordenamento do ensino superior (datada de 2007, com a publicação do, ainda vigente, RJIES) que este subsistema de ensino superior foi caracterizado na sua missão e organização institucional pelos princípios de: *“(a) inserção na comunidade territorial respetiva; (b) ligação às atividades profissionais e empresariais correspondentes à sua vocação específica ou a determinadas áreas de especialização, com o objetivo de proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior.”* (n.º 3 do Artigo 7.º da Lei n.º 26/2000 de 23 de agosto).

Desde a sua fundação, em janeiro de 1983, que o IPB assumiu a missão que lhe foi confiada, convicto e determinado naqueles princípios fundamentais. O IPB é hoje, seguramente, um importante agente económico, pelo seu aporte económico, social, demográfico e cultural: assegura emprego qualificado a um número muito significativo de pessoas (é dos maiores empregadores locais), atrai estudantes de todo o mundo (e a poluição estudantil representa mais de 25% da população local residente) e é um cliente/fornecedor de bens e serviços locais/regionais de referência.

Os quase 40 anos de atividade, alicerçados nos valores de rigor, integridade, exigência, autonomia, vanguardismo, compromisso e transparência, rendem-lhe hoje uma identidade singular e uma competência relacional ímpar. Estes epítetos exigem empenho contínuo, razão pela qual o Plano Estratégico 2018-2022 definiu o objetivo estratégico “Melhorar a Comunicação e a Identidade” no eixo de missão relativo à interação com a sociedade. Uma identidade institucional forte e uma estratégia de comunicação clara e assertiva (quer interna quer externa) são elementos caracterizadores do perfil de uma IES diferenciada, fundamentais na atração dos

seus públicos-alvo, na coesão dos *stakeholders* internos e na sua afirmação junto da sociedade civil.

Referencial 7 – Colaboração interinstitucional e com a comunidade: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.

Além das atividades de ensino/aprendizagem e investigação, o IPB entende também a transferência de conhecimento e tecnologia e os serviços prestados à comunidade como sendo pedras basulares da sua missão e alavancas da sua capacidade de influência e do seu grau de extensão.

O grau de extensão do IPB é visível na diversificação de atividades desenvolvidas e nos intervenientes/envolvidos.

A parte mais significativa das atividades de transferência de conhecimento e serviços prestados à comunidade é desenvolvida pelas unidades de investigação e inovação, laboratórios (associado e colaborativo) e demais estruturas de investigação. O apoio técnico/laboratorial (análises e ensaios), a realização de eventos científicos (conferências, jornadas, feiras, simpósios) e a elaboração de estudos/relatórios técnico-científicos são prestados, em geral, no âmbito de protocolos com a(s) entidade(s) requerente(s).

Uma outra importante dimensão da interação com a comunidade e prestação de serviços prende-se com a oferta de ações de formação/aprendizagem ao longo da vida, solidamente fundadas no *know-how* adquirido das atividades de ensino/aprendizagem e investigação aplicada. A Escola de Negócios do IPB foi criada neste contexto. Tem o objetivo de proporcionar, às empresas e organizações da região, formações pós-graduadas e/ou cursos breves (formação à medida e formação em contexto de trabalho), que permitem formar, continuamente, os seus recursos humanos e suportar processos de inovação empresarial. Pretende-se, desta forma, contribuir para que os agentes económicos potenciem o seu espírito empreendedor, a inovação e a criação de valor, numa ótica de sustentabilidade, não só económico-financeira, mas também social. A Escola localiza-se em Macedo de Cavaleiros, no âmbito de uma parceria estabelecida com o município, sendo a sua atividade perfeitamente descentralizada. Refira-se que dois dos seus principais parceiros (e também clientes) são a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) e a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM-AT), que, só por si, representam 15 concelhos do país.

A participação em redes de colaboração multidimensionais (nacionais e internacionais) e em projetos/parcerias nacionais é igualmente um franco ativador das relações com o exterior e da contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional.

A colaboração com o Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia-EcoPark é, a par de um estreitar de relações com o tecido económico e social local e regional, a vertente prática e executória do ensino e formação na área do empreendedorismo. O Brigantia-EcoPark é um espaço de promoção da cultura do empreendedorismo, inovação e da competitividade na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, apoiando o nascimento/desenvolvimento de empresas de base tecnológica, a transferência de conhecimento e tecnologia e a disseminação de investigação

aplicada. Nesta parceria, que envolve o IPB, a Câmara Municipal de Bragança, a Câmara Municipal de Vila Real, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto (Portus Park), o compromisso com a promoção e desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica e o apoio ao emprego qualificado foram definidos como os catalisadores do crescimento económico e social da região.

O IPB integra também a Associação dos Institutos Superiores Politécnicos da Região Norte (APNOR)¹³. A APNOR é a aliança de quatro IES para a construção de um projeto integrador de produção e difusão de conhecimento, prestação de serviços especializados e realização de ações de ensino, formação, científicas, tecnológicas e eventos culturais através de programas conjuntos. Beneficiando da economia de escala e da reputação corporativa que a rede proporciona, a APNOR assegura a cooperação dos seus membros na resposta às necessidades de desenvolvimento formativo, científico tecnológico e cultural da região Norte.

No plano da contribuição para a dinamização cultural, desportiva e lúdica local e regional, o IPB estabelece múltiplas parcerias na comunidade com as autarquias, associações de municípios, empresas, núcleos empresariais, instituições públicas, instituições de solidariedade social, escolas, associações culturais, entre outros. Merecem destaque:

- a articulação com a Câmara Municipal de Bragança na cessão de espaços habitacionais requalificados no centro histórico da cidade para reconversão em residências de estudantes;
- a cooperação com escolas e centros educativos na formação de crianças e jovens adultos;
- a interação do Laboratório de Artes na Montanha Graça Morais com estruturas e equipamentos culturais locais e regionais na realização e promoção de eventos (exposições, concertos, residências artísticas, entre outros);
- a disponibilização do parque desportivo à comunidade local, para uso individual ou coletivo;
- a cedência à comunidade de talhões de cultivo disponíveis no campus do IPB (para quem pretenda praticar uma pequena produção agrícola em modo biológico - “hortas urbanas”);
- utilização de equipamentos desportivos municipais no âmbito dos CE oferecidos pelo IPB (por exemplo, Licenciatura em Desporto ou Mestrado em Exercício e Saúde).

No âmbito do apoio direto e dirigido ao cidadão, o IPB criou também o centro de informação Europe *Direct* de Bragança (CIED). Este centro, aberto ao público, tem por missão divulgar informação sobre as políticas e programas da União Europeia em Trás-os-Montes. Para atingir os seus objetivos, tem por funções: informar o público em geral, sobre as atividades da União Europeia; cooperar com diversos atores regionais e assegurar a transmissão das reações dos cidadãos às Instituições Europeias, reportando-lhes as suas perguntas, opiniões e sugestões. De entre os serviços prestados destaca-se: o apoio técnico personalizado; a elaboração e difusão de materiais informativos europeus (legislação, políticas europeias, programas de incentivos e/ou meios e modalidades de financiamento); a promoção e apoio de ações informativas direcionadas a grupos específicos (junto de escolas, câmaras municipais, associações, entre outros); e o estabelecimento de parcerias com diversas entidades para melhor difundir a informação europeia na área de intervenção que lhe está adstrita. Todos os serviços prestados pelo CIED são gratuitos.

¹³ São membros da APNOR os Institutos Politécnicos de Bragança, do Cávado e do Ave, do Porto e de Viana do Castelo.

Atendendo à natureza diversificada das atividades de extensão e relação externa e ao leque de intervenientes/envolvidos, não é possível identificar, na orgânica institucional, um só departamento/gabinete/serviço responsável pela sua gestão, monitorização e avaliação. É também devido àquelas características que se entendeu ser razoável que todas estas atividades integrassem os instrumentos da qualidade definidos pelo SGGQ (nomeadamente relatórios) para a área de intervenção dominante (ensino/aprendizagem, investigação e/ou internacionalização).

Não obstante, tendo em conta os diversos interlocutores, o SGGQ prevê a aplicação de inquéritos de satisfação de colaboradores e *stakeholders* que, entre outras, são fonte de alimentação do Relatório Anual de Monitorização de Ações de Melhoria do domínio Identidade & Comunidade.

Relativamente às atividades de transferência de conhecimento e serviços prestados à comunidade realizadas pelas unidades de investigação e inovação, laboratórios (associado e colaborativo) e demais estruturas de investigação, estas são monitorizadas e avaliadas no âmbito dos Relatórios Anuais de Unidade/Centro de Investigação e, conseqüentemente, no Relatório Anual de Investigação do IPB.

Em matérias de empreendedorismo e empregabilidade, o SGGQ definiu o Relatório Anual de Empreendedorismo como instrumento da qualidade. Trata-se de um relatório global sobre as ações de empreendedorismo desencadeadas no ano, reflexão sobre os resultados obtidos e considerações sobre as ações de melhoria a implementar. A aplicação deste instrumento está documentada no MP e a sua monitorização é da responsabilidade do Gabinete de promoção do Empreendedorismo (GE). A missão do GE é a promoção e desenvolvimento do espírito empreendedor da, e na, comunidade IPB, através de: (1) formação e capacitação de empreendedores; (2) apoio na elaboração do plano de negócios; (3) na incubação de projetos; (4) na reestruturação de negócios existentes; (5) auxílio na definição da política de internacionalização; (6) auscultação de possibilidades de financiamento e/ou incentivos; sempre com o foco na concretização do negócio numa ótica de crescimento sustentável.

4.5. GARANTIA E GESTÃO DA QUALIDADE NAS ÁREAS DE SUPORTE

Tal como já referido, o SGGQ do IPB está estruturado em macroprocessos nucleares e macroprocessos de suporte.

Os macroprocessos de suporte – recursos humanos, recursos técnicos operacionais, sistemas de informação e publicação da informação - representam os serviços de apoio/áreas de atuação essenciais à realização das atividades que sustentam os domínios da concretização da missão institucional (ensino/aprendizagem, investigação, internacionalização e identidade & comunidade).

Apresenta-se, em seguida, uma descrição das quatro áreas de suporte aos domínios nucleares do SGGQ.

4.5.1 RECURSOS HUMANOS

O capital humano é um dos principais alicerces de sustentação de uma organização. Melhorar o desempenho organizacional implica apostar primeiramente na gestão de recursos humanos, pois é já francamente reconhecida a correlação entre a implementação de práticas da qualidade e os fatores comportamentais dos colaboradores.

Igualmente, é um dado adquirido, para a implementação e pleno funcionamento de um qualquer sistema de garantia e gestão da qualidade é necessário o máximo envolvimento de todos os intervenientes, em especial o do capital humano da organização.

Referencial 9 – Recursos humanos: A instituição conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal não-docente se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.

O SGGQ prevê e integra procedimentos com vista a assegurar a contratação dos melhores e mais adequados profissionais, providenciar oportunidades para o seu desenvolvimento de competências e formação e estabelecer os mecanismos de avaliação de desempenho equilibrados, justos e adaptados. Todos estes procedimentos estão documentados no MP.

O levantamento de necessidades de recrutamento é efetuado anualmente, em dois momentos: aquando da preparação do Plano de Atividades e (revisão) aquando da elaboração do orçamento.

No que se refere ao pessoal docente de carreira e especialmente contratado (PDEC), o levantamento das necessidades tem em atenção o planeamento do ano letivo (CE em funcionamento, novos CE, n.º de vagas e áreas científicas). A aferição concreta de PDEC só é realizada no início de cada ano letivo, considerando o n.º de alunos inscritos e a distribuição de serviço esperada para esse ano letivo.

As contratações de investigadores/pessoal de investigação (incluindo bolseiros) estão associadas aos projetos a que ficarão afetos.

As contratações necessárias de pessoal não docente são mensuradas pelos dirigentes/coordenadores dos serviços/gabinetes ou, na sua inexistência, pelo responsável máximo da área.

As propostas de contratações de docentes de carreira, PDEC e investigadores/pessoal de investigação são apresentadas pelos Diretores das UO e coordenadores das UI. As propostas de contratação de pessoal não docente são apresentadas pelos Diretores das UO, Administrador dos SAS-IPB, Administrador do IPB e Presidência do IPB (Presidente, Vice-Presidentes e Pró-Presidentes).

Compete ao Presidente do IPB aprovar todas as contratações, depois de consultado o Conselho de Gestão (e, adicionalmente, no caso da contratação de docentes de carreira após consulta do Conselho Técnico-Científico da respetiva UO; e no caso da contratação de investigadores de carreira após consulta do Conselho Técnico-Científico do IPB), garantindo o devido enquadramento orçamental e alinhamento com as orientações estratégicas e definição do mapa de pessoal.

O processo de recrutamento e seleção de candidatos ao preenchimento de postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal docente de carreira e especialmente contratado rege-se pelo estabelecido no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico¹⁴ e nos regulamentos próprios¹⁵. A contratação de investigadores/pessoal de investigação segue as disposições constantes do Estatuto da Carreira de Investigação Científica e no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto. O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção e do restante pessoal não docente enquadra-se no estipulado no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado e na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A avaliação do desempenho é fundamental nos sistemas de garantia da qualidade das IES, devendo estas dispor de meios para assegurar que todos os seus colaboradores têm as qualificações e competências necessárias à realização das suas funções.

O Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPB (RADPD)¹⁶ estabelece o processo de avaliação do desempenho dos docentes, definindo os mecanismos para a identificação dos seus objetivos de desempenho em cada período de avaliação (incorporando a visão e missão da instituição) e, simultaneamente, traçando um quadro de referência claro para a valorização das atividades realizadas. A avaliação tem um carácter regular e realiza-se de três em três anos, definindo um ciclo de avaliação. São avaliadas todas as atividades que se encontram previstas no Artigo 2.º - A do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto - Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (isto é: serviço docente; atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental; tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento; atividades de gestão) agrupadas em 3 dimensões: técnico-científica, pedagógica e organizacional. Os resultados dos inquéritos pedagógicos de recolha da perceção dos estudantes sobre o funcionamento das unidades curriculares são também considerados na apreciação.

¹⁴ Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio - Aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

¹⁵ Regulamento n.º 290/2011 de 10 de maio - Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPB, alterado pelo Despacho n.º 3787/2022 de 31 de março. | Despacho n.º 12361/2015 - Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado, alterado pelo Despacho n.º 8137/2019 de 13 de setembro.

¹⁶ Regulamento n.º 14/2011 de 10 de janeiro - Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Bragança.

O procedimento de avaliação é integralmente suportado por uma plataforma web (<http://rad.ipb.pt>) desenvolvida à medida das necessidades do IPB. Essa plataforma que integra diversos módulos para a recolha de informação, validação de registos, gestão do processo de avaliação (incluindo a realização de audiências prévias e reclamações) e produção de relatórios padronizados (para avaliados, para relatores e relatórios finais de avaliação e estatísticos). A avaliação do desempenho do pessoal docente especialmente contratado é também efetuada com recurso à mesma plataforma web, com as necessárias adaptações decorrentes do disposto no n.º 12 do Artigo 8.º do RADPD.

O procedimento de avaliação da atividade desenvolvida pelos investigadores doutorados contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho) é regulado de acordo com o disposto no Regulamento n.º 200/2020, de 5 de março do IPB. À semelhança do que ocorre no âmbito da avaliação de desempenho dos docentes, tem uma periodicidade trienal (ou período correspondente caso o contrato inicial não tenha duração de 36 meses) e incide sobre as seguintes áreas: produção científica e tecnológica; investigação aplicada ou baseada na prática; atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação. A avaliação tem por base a apreciação da atividade desenvolvida pelo investigador, descrita em relatório pormenorizado por si elaborado para o efeito, que é submetido para apreciação junto do Presidente do Conselho Técnico-Científico. O regulamento mencionado compreende, em anexo, o modelo de relatório de atividades a ser apresentado pelo avaliado. A comissão de avaliação é composta por 5 elementos: o coordenador da unidade de investigação e inovação à qual o investigador pertence, e dois vogais e dois relatores, investigadores ou docentes da área científica para a qual o investigador foi contratado (e que podem ser externos à instituição). A classificação final, expressa em menção qualitativa, é determinante para a deliberação sobre a cessação ou renovação do contrato do investigador.

A avaliação de desempenho do pessoal não docente é efetuada de acordo com o Sistema Integrado de gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), sendo realizada bianualmente. O SIADAP foi desenvolvido para aplicação a toda a administração pública, contudo prevendo mecanismos de adaptação e flexibilidade amplos de modo a enquadrar as especificidades das várias entidades, das carreiras e áreas funcionais e das exigências de gestão. O sistema assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos. No início de cada biénio são fixados os objetivos para cada trabalhador (em harmonia com os objetivos também fixados para o gabinete/serviço/área onde exerce funções e que, de sua vez, se encontram alinhados com os objetivos contemplados no plano estratégico). Estes poderão ser reformulados ao longo do ciclo avaliativo, em resultado das ações de monitorização e por comum acordo entre as partes. No final do biénio, depois da autoavaliação, os responsáveis avaliam o grau de cumprimentos dos objetivos de cada trabalhador, e as competências que lhes estão associadas. Os resultados são medidos através de indicadores previamente fixados o que traduz transparência, imparcialidade e não discricionariedade. A operacionalização do SIADAP no IPB é feita através da ferramenta tecnológica GeADAP, disponibilizada pela eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública. O GeADAP suporta todos os processos de avaliação de desempenho: de serviços (SIADAP 1), de dirigentes (SIADAP 2) e de trabalhadores (SIADAP 3). Esta ferramenta foi adotada por ser uma solução orientada para a qualidade e para a simplificação do processo de avaliação, guiando avaliadores e avaliados e informando,

documentalmente, os intervenientes em cada fase, fomentando o seu envolvimento e participação e contribuindo para a transparência e integridade do processo avaliativo.

Os processos de avaliação de desempenho de docentes e de não docentes são supervisionados e coordenados por um Conselho de Coordenação de Avaliação do IPB (um conselho nomeado para a avaliação de docentes e um outro conselho nomeado para a avaliação de não docentes).

O IPB dispõe ainda de mecanismos que visam criar condições para que o nível de qualificação e competência dos seus colaboradores (pessoal docente, não docente e investigador) assegure a execução e o cumprimento das suas funções com qualidade. O plano de formação é elaborado anualmente levando também em conta as necessidades identificadas ao nível da avaliação de desempenho. Adicionalmente, e tal como já referido, a Plataforma para a Inovação Formativa promove e incentiva a formação de docentes em metodologias formativas que respondam aos desafios atuais, apresentando, para o efeito, propostas de formação com regularidade. Em igual sintonia, o GRI, no seu campo de ação da mobilidade internacional, incentiva a frequência de ações de formação especializada num ambiente internacional, com recurso a bolsas Staff Erasmus+ (para pessoal docente e não docente).

No âmbito do SGGQ foram ainda identificados os seguintes elementos como instrumentos de suporte à qualidade do macroprocesso de suporte – recursos humanos:

- Plano anual de recrutamento de docentes;
- Plano anual de recrutamento do pessoal de investigação;
- Plano anual de recrutamento de não docentes;
- Plano anual de formação de docentes;
- Plano anual de formação do pessoal de investigação;
- Plano anual de formação de não docentes;
- Avaliação de desempenho de docentes;
- Avaliação de desempenho de pessoal de investigação;
- Avaliação de desempenho de não docentes;
- Mapa de pessoal;
- Balanço social;
- Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);
- Observatório do Emprego Científico e Docente (OECD);
- Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP).

4.5.2 RECURSOS TÉCNICOS OPERACIONAIS

O Presidente do IPB e o Conselho de Gestão são responsáveis por estabelecer a organização e atribuições dos serviços e gabinetes técnicos e administrativos, e a articulação entre si, bem como as competências e responsabilidades de dirigentes e colaboradores. Estas estruturas, com carácter transversal e permanente, e com gestão centralizada, prestam apoio logístico, técnico e administrativo a todas as atividades do IPB (e conseqüentemente, a todas as UO, UI e SAS-IPB). A atual organização decorre da evolução natural de adaptação da estrutura orgânica à estratégia da organização e às atividades desenvolvidas, bem como do esforço contínuo em instituir de uma cultura de autonomia e cooperação.

Referencial 10– Recursos materiais e serviços: A instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas.

Assente nos princípios da normalização de processos e procedimentos, da prestação de serviço em resposta às necessidades, da avaliação pelos resultados e da disseminação de boas práticas como garantia de elevados padrões de qualidade nos serviços prestados, presentemente, o IPB integra três tipologias de estruturas¹⁷:

- Serviços técnicos e administrativos;
- Gabinetes técnicos;
- Serviços de apoio geral.

Os serviços técnicos e administrativos integram os serviços académicos, serviços financeiros, aprovisionamento e contratação, recursos humanos, conservação e manutenção e informática. Os gabinetes técnicos compreendem os serviços de documentação e bibliotecas, o gabinete de apoio a projetos, o gabinete de relações internacionais, o gabinete de imagem e apoio ao estudante, gabinete de promoção do empreendedorismo, entre outros.

Apesar da natureza centralizadora da estrutura organizacional, por se pretender que seja, em paralelo, ágil, quer os serviços técnicos e administrativos quer os gabinetes técnicos podem ser complementados com extensões operacionais nas UO, nas UI e nos SAS-IPB (como é o caso da existência de uma secretaria de alunos – extensão dos serviços académicos – na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo atendendo à descontinuidade geográfica).

Os SAS-IPB são também uma unidade funcional, porém dotada de autonomia administrativa e financeira.

Os serviços académicos, de documentação e bibliotecas, o gabinete de imagem e apoio ao estudante, os serviços de informática e os SAS-IPB disponibilizam recursos e prestam serviços mais dirigidos ao estudante e às atividades do domínio nuclear ensino/aprendizagem. Os restantes disponibilizam recursos e prestam serviços de natureza transversal à instituição.

Cada uma destas estruturas dispõe de um conjunto de procedimentos, revistos periodicamente, documentados no MP, e que descrevem como se realizam as tarefas/atividades. O planeamento anual das suas atividades é alinhado com os objetivos estratégicos definidos no plano estratégico e articulado com os objetivos individuais de desempenho dos colaboradores. A avaliação da qualidade e melhoria dos serviços do IPB assenta nos indicadores e metas definidos e nos inquéritos de satisfação de colaboradores e *stakeholders* realizados regularmente e definidos no âmbito do SGGQ.

Além das estruturas formais identificadas, o IPB dispõe ainda de um conjunto de estruturas informais de apoio ao estudante:

- Apoio aos estudantes com necessidades específicas;
- Mentoring Academy;

¹⁷ Os organogramas do IPB, das UO, das UI, dos SAS-IPB e dos Serviços Centrais encontram-se em anexo.

- Espaço inter-religioso e inter-cultural do IPB;
- Centro Académico.

O apoio aos estudantes com necessidades específicas é uma valência integrada no GIAPE e articulada com o Provedor do Estudante e com os SAS-IPB. Esta valência, tem como objetivo prestar apoio exclusivo aos estudantes com necessidades específicas (trabalhador-estudante, estudante-militar, dirigente associativo, praticante de desporto de alto rendimento, estudante-recluso, entre outros) ou necessidades educativas especiais (estudantes detentores de incapacidades, permanentes ou temporárias, que limitam/podem limitar a sua vivência e/ou desempenho académico) e ser um facilitador do processo de integração na vida académica, bem como no acesso aos apoios disponíveis.

A Mentoring Academy é um projeto de integração e promoção do sucesso académico e pessoal no IPB, coordenado por um grupo de trabalho designado para esse especial propósito, e que tem como objetivos:

- promover a adaptação dos estudantes ao ensino superior e, de modo muito particular ao IPB;
- contribuir para a inclusão socio-académica do estudante;
- orientar para as escolhas mais adequadas, identificando os constrangimentos e dificuldades que possam colocar em risco o sucesso académico e que facilitem a integração dos estudantes;
- reconhecer e contrariar, o mais precocemente possível, no percurso académico, as situações de insucesso académico;
- contribuir para a promoção da qualidade do ensino e desenvolvimento académico;
- aumentar o fluxo bidirecional de informação entre a academia e os estudantes;
- contribuir para a igualdade de oportunidades dirigidas aos estudantes;
- contribuir para a promoção da qualidade do ensino e desenvolvimento académico;
- promover a formação pedagógica dos docentes e a partilha de boas práticas.

O Espaço inter-religioso e inter-cultural do IPB oferece a toda a comunidade académica um espaço de acolhimento, formação, partilha e celebração comunitária da fé. Além da celebração de acontecimentos e datas emblemáticas para a comunidade IPB, o Espaço disponibiliza um serviço de acompanhamento pessoal e espiritual a todos que o requeiram.

O Centro Académico é um espaço físico, mantido e gerido pelo IPB, e cedido para o uso de todos os estudantes – quer a título individual, quer coletivo (associação académica e outras associações de estudantes, tunas, grupo de teatro) – para a realização de atividades extracurriculares de desenvolvimento e valorização pessoal.

O SGGQ prevê ainda mecanismos para a apresentação de elogios, reclamações e sugestões (ERS) por qualquer elemento da comunidade IPB ou até externos. Para esse efeito estão disponíveis os livros de elogios/reclamações eletrónicos e o formulário eletrónico na página web do IPB. Os ERS apresentados são recebidos pelo GQAC, sendo sempre analisados e apresentada resposta ao interlocutor, envolvendo os serviços/gabinetes em causa.

4.5.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Estar dotado de um sistema de informação ágil, fiável, intuitivo e de fácil utilização, ou de um conjunto de sistemas de informação integrados com iguais atributos e capacidade de resposta, é condição de sucesso de qualquer sistema de garantia e gestão da qualidade, já que possibilitam a recolha e o tratamento de dados (como, por exemplo, indicadores-chave de desempenho) para dotar a instituição de informação que permita responder com rigor às necessidades internas e externas de informação.

Referencial 11 – Gestão da informação: A instituição está dotada de mecanismos que permitem garantir a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz dos cursos e demais atividades.

A integração da informação, a articulação entre as diversas áreas de atividade e a resposta em tempo real permitem, aos vários órgãos, uma tomada de decisão atempada e fundamentada. Permitem ainda a análise do desempenho do próprio sistema de informação e, conseqüentemente, do SGGQ.

Por questões de agilidade, ajustamento e gestão de recursos, e por se entender que esta é a melhor forma de garantir não só o conhecimento tecnológico, mas a qualidade da informação produzida, a maior parte das ferramentas digitais disponíveis no IPB foram desenhadas, estruturadas e concebidas *in house*.

A dimensão já alcançada pelas diversas ferramentas em uso é um dos espelhos do projeto, em curso, de transição e transformação digital, que abrange todos os processos organizacionais, e que tem como fim a desmaterialização de processos administrativos, a simplificação e clarificação de circuitos de decisão e a rapidez e fluidez nos procedimentos. Anualmente, uma equipa multidisciplinar realiza um levantamento de necessidades que, conjuntamente com a análise de desempenho do sistema de informação, determinam os projetos a desenvolver e as ações a implementar no âmbito do reforço das competências digitais.

O sistema de informação do IPB organiza-se em três tipos de utilização: 1) registo e funções de *back office*; 2) registo e funções de *front office* e 3) gestão, supervisão e qualidade dos dados e, presentemente, compreende um conjunto de plataformas informáticas eletrónicas que suportam e operacionalizam a atividade institucional e, por inerência, os instrumentos da qualidade definidos. Abaixo, apresenta-se um quadro resumo das diversas aplicações em uso no IPB (e o perfil de acessibilidade) .

Toda a infraestrutura de tecnologias de informação e suporte aplicacional é, operacionalmente, gerida pelos Serviços de Informática do IPB (SI-IPB) que estão estruturados em quatro centros especializados:

- Centro de Comunicações e Gestão de Sistemas;
- Centro de Desenvolvimento e Gestão de Dados;
- Centro de Inovação e Projetos Web;
- Centro de Suporte e Integração de Sistemas.

| ID | Designação | Função | Tipo de acesso | Link |
|----|---|---|--------------------|--|
| 1 | Serviços académicos online | A plataforma de serviços académicos online permite aceder a um conjunto de serviços digitais do IPB: pagamento de propinas, solicitação de documentos académicos, consulta de histórico dos serviços académicos e gestão da conta corrente do cartão de estudante. | Restrito | http://online.ipb.pt |
| 2 | Portal do candidato | Portal que reúne toda a informação útil e necessária para aqueles que pretendam apresentar candidatura a uma qualquer oferta formativa do IPB. | Livre | http://www.ipb.pt/portalcandidato |
| 3 | Candidaturas online | Plataforma online exclusiva para submissão de candidaturas a qualquer oferta formativa do IPB. | Restrito | http://candidaturas.ipb.pt |
| 4 | Matrículas online | Plataforma online exclusiva para realização de matrícula/inscrição no CE onde o estudante foi admitido. | Restrito | http://matriculas.ipb.pt |
| 5 | Creditações on-line | Plataforma online exclusiva para gestão dos processos de creditação de formação certificada/experiência profissional nos termos do regulamento do IPB. | Restrito | http://creditação.ipb.pt |
| 6 | Arquivo digital do processo individual do estudante | Arquivo institucional e em formato digital dos processos individuais dos estudantes. | Restrito | http://arquivo.ipb.pt |
| 7 | IPB.Virtual | O IPB.Virtual é a plataforma de e-learning do IPB onde o estudante tem acesso a conteúdos das unidades curriculares, avisos, mensagens, submissão de trabalhos, testes online, entre outras funcionalidades. O IPB.Virtual é a ferramenta principal de comunicação entre docentes e estudantes. | Restrito | http://virtual.ipb.pt |
| 8 | Sumários e Presenças | Plataforma online que disponibiliza os sumários de cada unidade curricular, as presenças/faltas e o horário individual de cada estudante. | Restrito | http://sumarios.ipb.pt |
| 9 | Oferta formativa | O portal Guia ECTS disponibiliza informação sobre o processo de acreditação e registo de cada ciclo de estudos, o seu plano de estudos e as fichas de unidades curriculares que integra. | Livre | http://www.ipb.pt/guiaects |
| 10 | Ficha de Unidade Curricular | Aplicação para criação, validação e aprovação das FUC. | Restrito | http://guiaects.ipb.pt |
| 11 | Ficha Curricular de Docente | Aplicação para criação, validação e aprovação das FCD. | Restrito | http://online.ipb.pt |
| 12 | Distribuição de serviço docente | Aplicação para calendarização das atividades letivas. | Restrito | http://sumarios.ipb.pt [GAL Desktop] |
| 13 | Mobilidade internacional | Localização que compila e divulga toda a informação e documentação necessária para aqueles que pretendam candidatar-se/realizar um programa de mobilidade internacional. | Livre/ Restrito | http://www.ipb.pt/gri http://mobilidade.ipb.pt |
| 14 | Mentoring academy | Sítio de difusão e acesso à iniciativa Mentoring Academy. | Livre | http://mentoringacademy.ipb.pt |

| ID | Designação | Função | Tipo de acesso | Link |
|----|---|--|----------------|---|
| 15 | Plataforma para a Inovação Formativa | Difusão de conhecimento e da produção científica, divulgação de boas práticas e da implementação de soluções inovadoras. | Livre | http://if.ipb.pt |
| 16 | Bibliotecas do IPB | Cada UO do IPB tem uma biblioteca onde é possível a efetuar a requisição de livros. No catálogo online é possível consultar os livros que estão disponíveis para requisição e obter informação sobre a sua exata localização física. | Livre | http://bibliotecas.ipb.pt |
| 17 | Repositório científico | A Biblioteca Digital do IPB (repositório científico) recolhe, armazena, gere, preserva e permite o acesso à produção intelectual do IPB. | Livre | http://bibliotecadigital.ipb.pt |
| 18 | Ação Social | Portal que reúne toda a informação sobre a política de ação social do IPB, em particular no diz respeito à atribuição de bolsas de estudo, gestão de residências, cantinas e bares, prestação de cuidados de saúde primários, concessão de apoios excecionais de emergência e promoção da integração dos estudantes. | Livre | https://sas.ipb.pt |
| 19 | Avaliação de docentes e investigadores/pessoal de investigação | Plataforma online exclusiva para gestão dos processos de avaliação de desempenho de docentes e investigadores/pessoal de investigação. | Restrito | http://rad.ipb.pt |
| 20 | Avaliação de não docentes | Ferramenta tecnológica integrada de operacionalização da avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP) disponibilizada pela eSPap (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública). | Restrito | http://www.geadap.gov.pt |
| 21 | Arquivo digital do processo individual de colaborador ¹⁸ | Arquivo institucional e em formato digital dos processos individuais dos colaboradores. | Restrito | http://arquivo.ipb.pt |
| 22 | Contratação pública | Solução eletrónica integrada de contratação e compras públicas, disponibilizada e licenciada pela ACIN - ICloud Solutions, que suporta todos os procedimentos aquisitivos, desde o ajuste direto ao concurso público para todo o tipo de bens, serviços e empreitadas. | Restrito | www.acingov.pt |
| 23 | Gestão de projetos | Plataforma online exclusiva para gestão de projetos de investigação e inovação. | Restrito | http://projetos.ipb.pt |
| 24 | Bolsa de emprego para estudantes | Localização que reúne e divulga toda as ofertas de emprego à comunidade estudantil do IPB. | Restrito | http://comunidade.ipb.pt |
| 25 | Recrutamento de docentes especialmente contratados | Plataforma informática desenvolvida para a gestão de candidaturas dos processos de recrutamento de PDEC | Restrito | http://recrutamento.ipb.pt |

¹⁸ Colaborador docente, investigador/pessoal de investigação e não docente, independentemente do tipo de vínculo contratual existente (ou que existiu).

| ID | Designação | Função | Tipo de acesso | Link |
|----|--|--|----------------|---|
| 26 | Emprego científico | Localização que reúne e divulga, à comunidade IPB, toda a oferta de emprego científico. | Livre | http://concursos.ipb.pt |
| 27 | IPB News | Aplicação web exclusiva para submissão de notícias de interesse para a comunidade IPB. | Restrito | http://ipbnews.ipb.pt/ |
| 28 | Elogios, Sugestões e Reclamações | Formulário eletrónico para apresentação de elogios, sugestões e reclamações. | Livre | http://www.ipb.pt/go/cz438 |
| 29 | Gestão documental | Plataforma online exclusiva para gestão documental interna e que inclui os circuitos de decisão aplicáveis. Suporta ainda a gestão de tickets (serviço de manutenção e conservação). | Restrito | http://gdoc.ipb.pt |
| 30 | Inquéritos pedagógicos e de satisfação | Plataforma online exclusiva para conceção, edição e divulgação de inquéritos, em particular os inquéritos pedagógicos (estudantes e docentes) e inquéritos de satisfação (colaboradores e <i>stakeholders</i>). | Restrito | http://sggq.ipb.pt/inqueritos |
| 31 | SGGQ - Sistema de Garantia e Gestão da Qualidade | Arquivo institucional e em formato digital de toda a documentação de suporte ao SGGQ e dos resultados. | Livre/Restrito | http://sggq.ipb.pt/ |
| 32 | Assinatura.IPB | Aplicação web exclusiva para assinatura digital de documentos. | Restrito | http://assinatura.ipb.pt |
| 33 | ERP PRIMAVERA | Sistema de gestão integrada de dados e processos referentes aos recursos humanos (incluindo assiduidade), financeiros (incluindo da área de projetos de investigação) e patrimoniais. | Restrito | N/A |
| 34 | Gestão de Assiduidade de colaboradores | Sistema integrado de controlo de assiduidade de colaboradores. | Restrito | http://ponto.ipb.pt |
| 35 | Gestão de Assiduidade de estudantes | Sistema integrado de controlo de assiduidade de estudantes. | Restrito | http://sumarios.ipb.pt |

- as políticas de garantia interna da qualidade, títulos de acreditação e resultados da avaliação da instituição e dos seus ciclos de estudos → <http://sggq.ipb.pt>.

O website dos SAS-IPB apresenta, além da política de ação social escolar do IPB, informações várias desse domínio, em particular sobre o apoio social destinado aos estudantes como alojamento, alimentação, bolsas de estudo, apoio médico e sócio psicológico. Também divulga e promove atividades culturais e desportivas, programas de voluntariado e de solidariedade, e outras iniciativas relevantes na formação e desenvolvimento pessoal da comunidade IPB.

Além das páginas web institucionais, o IPB dispõe, como descrito no ponto 4.5.3, de um vasto conjunto de plataformas de divulgação e gestão de informação específica e orientada para públicos-alvo particulares (estudantes, docentes, investigadores, parceiros institucionais, comunidade).

O acesso à intranet do IPB, igualmente importante veículo de informação, é restrito e controlado, atendendo as obrigações legais dispostas no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados²⁸.

O IPB, as UO e as UI promovem, periodicamente, ações de divulgação nas escolas secundárias, organizam visitas e participam em feiras e outros eventos nacionais e internacionais considerados relevantes.

A gestão, garantia da atualidade, coerência e fiabilidade de toda a informação difundida é da responsabilidade da Presidência do IPB e Administrador do IPB (portal do IPB), Diretores das UO (portais das UO), Coordenadores das UI (portais das UI) e Administrador dos SAS (portal dos SAS-IPB), sendo a parte operacional assegurada pelas estruturas transversais de apoio: Gabinete de Imagem e Apoio ao Estudante, Serviços de Informática, Serviço de Comunicação e Gabinete de Qualidade, Auditoria e Controlo. O Serviço de Comunicação tem por principais atribuições: (1) promover a comunicação interna e externa; (2) colaborar na conceção de materiais informativos e promocionais; e (3) assegurar a presença regular nos meios de comunicação social e nas redes sociais.

No âmbito do SGGQ, a realização periódica de auditorias ao portal institucional foi definida como instrumento da qualidade, isto é, mecanismo de garantia de que a informação divulgada (sobre as atividades que o IPB desenvolve) é atual (ou permanentemente atualizada), clara, precisa e de fácil acesso.

A plataforma do SGGQ (que compreende uma parte pública e uma secção de acesso restrito), assegura a divulgação dos resultados decorrentes da aplicação dos instrumentos da qualidade previstos (e dos procedimentos que lhes estão associados) junto de todas as partes interessadas, bem como a preservação dos relatórios do desempenho global do SGGQ para efeitos de análise comparativa e de melhoria contínua.

²⁸ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

Desde 2009, altura em que o IPB formalizou o seu compromisso com a qualidade, por via da publicação da primeira edição do Manual da Qualidade e da definição do seu, então, Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que os mecanismos de monitorização, avaliação e desenvolvimento contínuo do sistema se norteiam pelo princípio da autorresponsabilização. Isto é, e acolhendo as orientações do regime jurídico da avaliação do ensino superior, a IES é responsável pela qualidade e garantia da qualidade de todas as atividades que desenvolve.

O SGGQ agora desenhado e implementado, evolução natural e construtiva do anterior SGQ, tem como premissa a *“dimensão de mensurabilidade que é essencial para a credibilidade do processo de avaliação, para o estabelecimento de benchmarkings e ponto de partida para uma reflexão posterior sobre os elementos de acompanhamento recolhidos”*²⁹. Está alicerçado sobre um vasto conjunto de instrumentos (instrumentos da qualidade) e relatórios que permitem uma autoavaliação imediata e uma análise sistemática que identifica pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças das atividades e processos/procedimentos. A todos os instrumentos da qualidade e relatórios produzidos no âmbito do SGGQ estão associados indicadores estatísticos e de resultados e campos para comentários, sugestões e recomendações dos órgãos ou estruturas responsáveis, razões pelas quais são importantes contributos para a gestão, para a tomada de decisão e monitorização do desempenho institucional (em concreto através da realização do relatório de atividades e plano de atividades, relatórios de gestão com carácter anual).

Em complemento, compete ao GQAC, sob a tutela do Vice-Presidente do IPB para a área da qualidade, a elaboração do relatório anual de monitorização do SGGQ, que é ele próprio um instrumento da qualidade. Este relatório, além de um compêndio de todos os outros instrumentos da qualidade definidos, apresenta uma análise crítica sobre a política institucional para a qualidade, a sua difusão e retenção pela comunidade IPB, e uma avaliação dos processos e procedimentos utilizados e os seus reais contributos para o desenvolvimento organizacional e melhoria contínua das atividades desenvolvidas. Para a elaboração do relatório anual de monitorização do SGGQ concorrem, principalmente, os seguintes elementos (instrumentos da qualidade): Relatório de Oferta e Eficácia Formativa do IPB (ROEF IPB), Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Ensino/Aprendizagem, Relatório de Boas Práticas de Ensino/Aprendizagem a divulgar pela Comunidade Académica, Relatório Anual de Investigação, Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Investigação, Relatório Anual de Internacionalização, Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Internacionalização, Relatório Anual de Monitorização de Ações de Melhoria do domínio Identidade & Comunidade, Relatório Anual de Empreendedorismo, Manual da Qualidade e Manual de Procedimentos. O relatório anual de monitorização do SGGQ apresenta ainda uma série temporal com a evolução dos indicadores de performance da qualidade (conjunto de indicadores que foi identificado para, simultaneamente, supervisionar o SGGQ e o plano estratégico. Assim, este relatório, por inerência, aprecia o cumprimento dos planos de melhoria dos diversos domínios (nucleares e de suporte), garante a participação de todas as partes interessadas envolvidas e assinala as ineficiências e/ou insuficiências do sistema sugerindo, se aplicável, a revisão do Manual da Qualidade e/ou do Manual de Procedimentos. A aprovação anual deste relatório de acompanhamento do SGGQ compete ao Presidente do IPB, após consulta e auscultação do

²⁹ Machado dos Santos, S. (2011). Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade, A3ES Readings. http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO_SIGQ_PT_0.pdf

Conselho para a Qualidade. O procedimento de elaboração deste relatório encontra-se, à semelhança do que sucede com outros instrumentos da qualidade, documentado no MP.

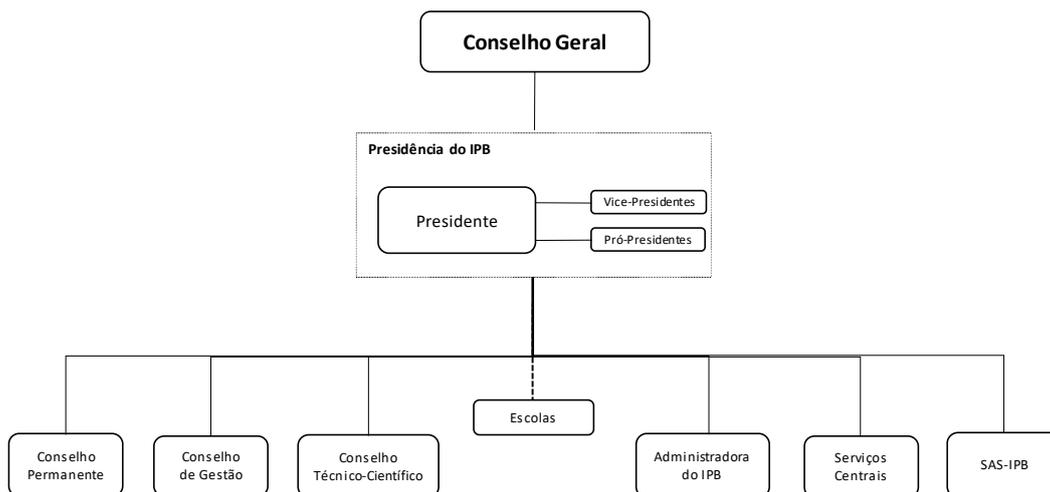
Referencial 13 – Caracter cíclico da garantia externa da qualidade: A instituição submete-se a processos de avaliação externa periódica, em linha com os Padrões e Orientações Europeus para o Ensino Superior (ESG).

Adicionalmente, e sem prejuízo do instrumento de avaliação e monitorização acima referido, o IPB submete-se, periodicamente, a processos de avaliação externa [Acreditação Institucional (A3ES); Institutional Evaluation Programme (EUA - European University Association)], presta resposta no âmbito de processos de auditoria externa de natureza diversa (Tribunal de Contas, Inspeção Geral do Ensino Superior, Ministério das Finanças) e planeia processos de auditoria interna aos serviços prestados e procedimentos definidos. Todos estes processos, a que se somam as acreditações prévias de novos ciclos de estudos, as avaliações/acreditações de ciclos de estudos em funcionamento e os pedidos especiais de renovação da acreditação de ciclos de estudos não-alinhados (procedimentos dirigidos pela A3ES), têm contribuído, de forma relevante, para a mobilização e envolvimento da comunidade nos processos de garantia da qualidade e melhoria contínua, para o olhar atento dos órgãos ou estruturas responsáveis e da gestão de topo para o progresso alcançado face a avaliações anteriores, para a sistematização, organização e controlo dos contributos de todas as partes envolvidas, e para a implementação de novas práticas, entre as quais a divulgação dos resultados e promoção de boas práticas.

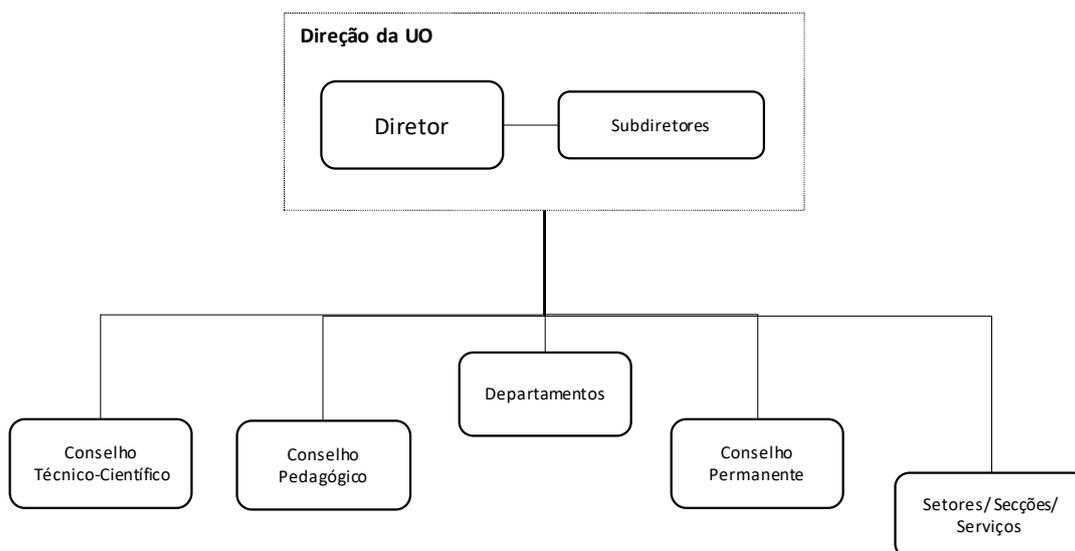
ANEXOS

ORGANOGRAMAS

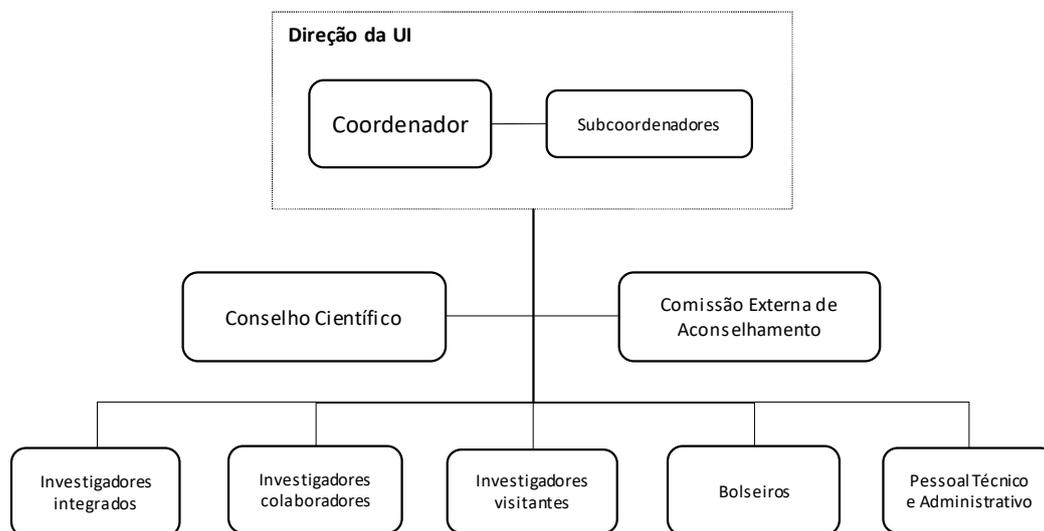
Organograma do IPB



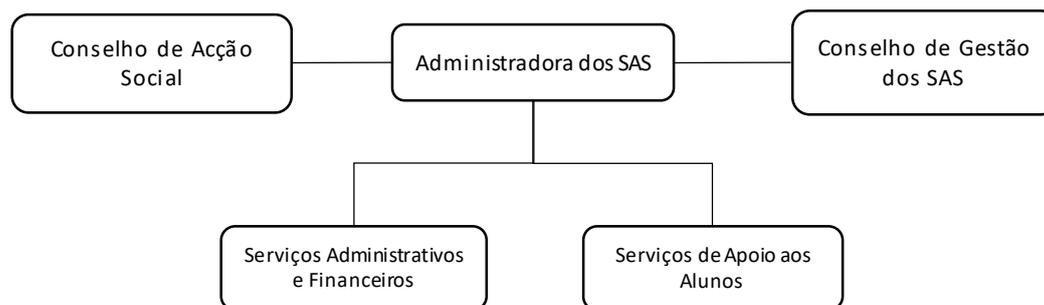
Organograma genérico das UO



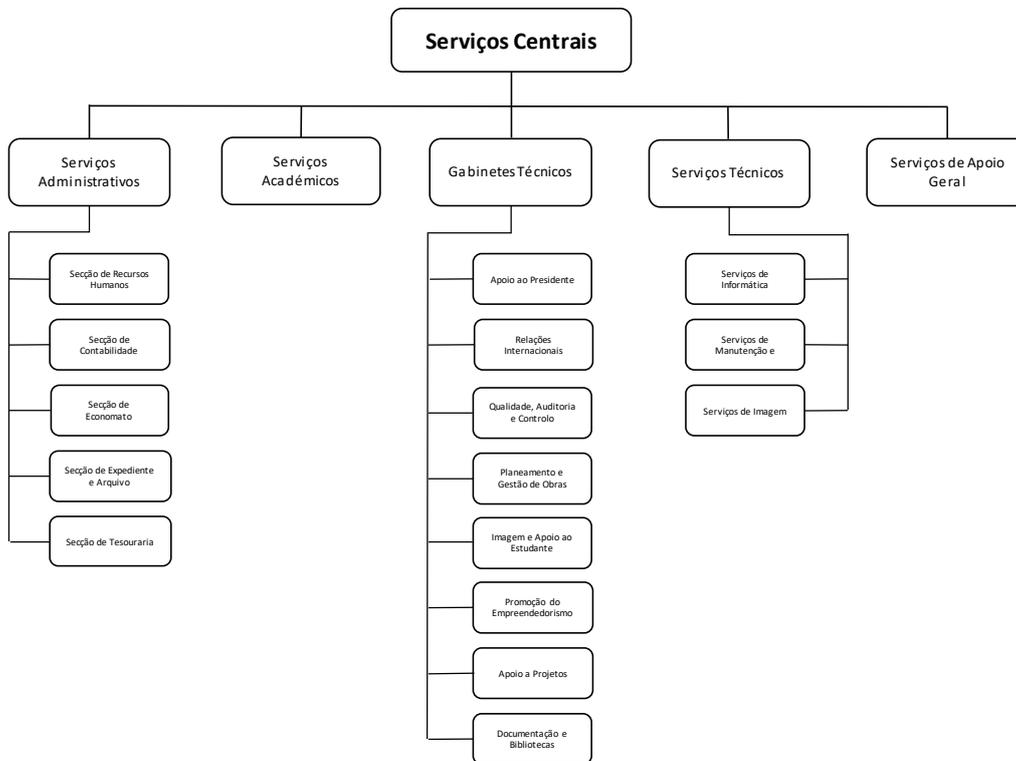
Organograma genérico das UI



Organograma dos SAS-IPB



Organograma dos Serviços Centrais do IPB



INSTRUMENTOS E INDICADORES DA QUALIDADE

MACROPROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

Articulados com a área de missão do ensino/aprendizagem, o Plano Estratégico 2018-2022 definiu os seguintes eixos/objetivos estratégicos (OE):

- Eixo Diferenciação/OE 2 Fomentar a Inovação Pedagógica; OE 3 Desenvolver Parcerias Estratégicas e Living Labs;
- Eixo Sustentabilidade/OE 1 Sustentar a Dimensão Institucional (estudantes); OE 2 Afirmação da Internacionalização;
- Eixo Melhoria/OE 1 Promover a Digitalização e a Qualidade; OE 2 Melhorar a Comunicação e a Identidade; OE 3 Melhorar a Governação;
- Eixo Expansão/OE 1 Garantir o Financiamento.

| Referenciais | Instrumentos da Qualidade | Documentos orientadores |
|--|---|--|
| <p>Referencial 2 - Conceção e aprovação da oferta formativa: A instituição dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo a que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançadas em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.</p> <p>Referencial 3 - Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante: A instituição adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.</p> <p>Referencial 4 - Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação: A instituição está dotada de regulamentos devidamente aprovados e publicitados cobrindo todas as fases do “ciclo de vida” do estudante na instituição (e.g. a admissão do estudante, a progressão, o reconhecimento e a certificação), que aplica de forma consistente.</p> <p>Referencial 5 - Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos: A instituição promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua do curso e as ações planeadas ou executadas em resultado desse processo são comunicadas a todos os interessados.</p> | <p>Inquérito ao Novo Estudante; Dossier de Unidade Curricular; Inquérito pedagógico à Unidade Curricular (estudante)/(docente); Inquérito ao trabalho final de mestrado; Inquérito anual aos recém-graduados do Ciclo de Estudos; Inquéritos de empregabilidade; Relatório síntese sobre o Inquérito ao Novo Estudante; Relatório síntese sobre os Inquéritos Pedagógicos à Unidade Curricular; Relatório de Unidade Curricular; Relatório síntese sobre o Inquérito ao trabalho final de mestrado; Relatório síntese sobre o Inquérito anual aos recém-graduados do Ciclo de Estudos; Relatório de Ciclo de Estudos; Relatório de auditoria pedagógica à Unidade Curricular; Relatório de oferta e eficácia formativa de Unidade Orgânica; Relatório de oferta e eficácia formativa do IPB; Observatório de empregabilidade; Relatório anual de Monitorização de Ações de Melhoria de Ensino/Aprendizagem; Relatório anual Boas Práticas de Ensino/Aprendizagem a divulgar pela Comunidade Académica; Manual de Procedimentos.</p> | <p>Estatutos do IPB; Plano Estratégico 2018-2022; Regulamentos/Planos de estudos dos ciclos de estudos; Regulamento de aplicação do ECTS; Processos de acreditação de ciclos de estudos; Regulamento disciplinar dos estudantes do Instituto Politécnico de Bragança; Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do IPB; Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais; Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do IPB; Regulamento do Provedor do Estudante/Relatório anual do Provedor do Estudante; Regulamento de Creditação do IPB; Normas regulamentares dos mestrados do IPB; Regulamento Geral de Exames; Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições; Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos do IPB; Regulamento dos concursos especiais de acesso e ingresso no ciclo de estudos do grau de licenciado; Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no IPB; Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso dos Candidatos das Vias Profissionalizantes de Nível Secundário aos Cursos de Licenciatura do IPB; Regulamento de Propinas do IPB; Regulamento das Bibliotecas do IPB; Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito; Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais; Regulamento de atribuição de bolsas do IPB a estudantes no âmbito do Projeto Link Me Up — 1000 ideias; Regulamento de estágios; Calendário académico.</p> |

MACROPROCESSO INVESTIGAÇÃO

Articulados com a área de missão da investigação, o Plano Estratégico 2018-2022 definiu os seguintes eixos/objetivos estratégicos (OE):

- Eixo Diferenciação/OE1 Promover a Investigação com Base na Prática; OE 3 Desenvolver Parcerias Estratégicas e Living Labs;
- Eixo Sustentabilidade/OE3 Melhorar a Empregabilidade e o Empreendedorismo;
- Eixo Melhoria/OE1 Promover a Digitalização e a Qualidade; OE2 Melhorar a Comunicação e a Identidade; OE3 Melhorar a Governação;
- Eixo Expansão/OE1 Garantir o Financiamento.

| Referenciais | Instrumentos da Qualidade | Documentos orientadores |
|--|---|---|
| <p>Referencial 6 – Investigação e desenvolvimento/Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a atividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível adequada à sua missão institucional.</p> | <p>Inquérito ao pessoal de Investigação; Relatório síntese do Inquérito ao pessoal de investigação; Relatório Anual de Unidade/Centro de Investigação; Relatório Anual de Investigação; Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Investigação; Manual de Procedimentos.</p> | <p>Regulamento de Propriedade Intelectual do IPB; Regulamento da Comissão de Ética do IPB; Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança; Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Bragança; Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores doutorados contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto; Regulamento de Equiparação a Bolseiro do IPB Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Bragança; Regulamentos das UI/CI/Laboratórios Colaborativos: CIMO CeDRI CIEB UNIAG CIDESD SusTEC MORE AQUAValor Laboratório de Artes na Montanha Graça Morais CHC – Clean Health Center - Centro para o Desenvolvimento das Tecnologias Hospitalares Limpas Projeto TRANSCoLAB; Regulamento das Bibliotecas do IPB; Regulamento de estágios; Código de Conduta do IPB.</p> |

MACROPROCESSO INTERNACIONALIZAÇÃO

Articulados com a área de missão da internacionalização, o Plano Estratégico 2018-2022 definiu os seguintes eixos/objetivos estratégicos (OE):

- Eixo Diferenciação/OE3 Desenvolver Parcerias Estratégicas e Living Labs;
- Eixo Sustentabilidade/OE1 Sustentar a Dimensão Institucional (estudantes); OE2 Afirmação da Internacionalização;
- Eixo Melhoria/OE1 Promover a Digitalização e a Qualidade; OE2 Melhorar a Comunicação e a Identidade; OE3 Melhorar a Governação;
- Eixo Expansão/OE1 Garantir o Financiamento.

| Referenciais | Instrumentos da Qualidade | Documentos orientadores |
|--|--|---|
| Referencial 8 – Internacionalização: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional. | Inquérito de mobilidade IN estudante; Inquérito de mobilidade OUT estudante; Inquérito de mobilidade OUT staff; Relatório síntese de Mobilidade IN estudante; Relatório síntese de Mobilidade OUT estudante; Relatório síntese de Mobilidade OUT staff; Relatório Anual de Mobilidade; Relatório Anual de Internacionalização; Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria de Internacionalização; Manual de Procedimentos. | Acordos de dupla diplomação; Regulamento do Centro de Línguas do IPB; Declaração de Política Erasmus; Regulamento do programa de mobilidade de estudantes Erasmus+; Regulamento do programa de mobilidade de staff; Acordos bilaterais: •Lista de IES parceiras para mobilidade Erasmus e áreas de estudo; •Lista de IES parceiras para mobilidade extracomunitária (internacional). |

MACROPROCESSO IDENTIDADE & COMUNIDADE

Articulados com a área de missão da identidade & comunidade, o Plano Estratégico 2018-2022 definiu os seguintes eixos/objetivos estratégicos (OE):

- Eixo Diferenciação/OE3 Desenvolver Parcerias Estratégicas e Living Labs;
- Eixo Sustentabilidade/OE3 Melhorar a Empregabilidade e o Empreendedorismo;
- Eixo Melhoria/OE1 Promover a Digitalização e a Qualidade; OE2 Melhorar a Comunicação e a Identidade; OE3 Melhorar a Governação;
- Eixo Expansão/OE2 Promover o Campus Aberto; OE 3 Assegurar o Campus em Crescimento.

| Referenciais | Instrumentos da Qualidade | Documentos orientadores |
|--|---|--|
| Referencial 7 – Colaboração interinstitucional e com a comunidade: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional. | Inquérito de satisfação dos colaboradores; Inquérito de satisfação dos <i>stakeholders</i> ; Resultados de satisfação de colaboradores e <i>stakeholders</i> ; Relatório Anual de Empreendedorismo; Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria Identidade & Comunidade; Relatório de Auditoria Recursos Humanos; Relatório de Auditoria Recursos Técnicos Operacionais; Relatório de Auditoria ao Portal Institucional. Manual de Procedimentos. | Regulamento da Escola de Negócios do IPB; Regulamento APNOR; Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas do IPB; Regulamentos dos Laboratórios: SusTEC MORE AQUAValor LAM Graça Morais CHC – Clean Health Center TRANSCoLAB; Protocolos de colaboração; Protocolos de prestação de serviços; Contratos de prestação de serviços. |

MACROPROCESSOS DE SUPORTE – RECURSOS HUMANOS | RECURSOS TÉCNICOS OPERACIONAIS | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | PUBLICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

| Referenciais | Instrumentos da Qualidade | Documentos orientadores |
|---|---|---|
| <p>Referencial 9 – Recursos humanos: A instituição conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal não-docente se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.</p> <p>Referencial 10– Recursos materiais e serviços: A instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas.</p> <p>Referencial 11 – Gestão da informação: A instituição está dotada de mecanismos que permitem garantir a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz dos cursos e demais atividades.</p> <p>Referencial 12 – Informação pública: A instituição está dotada de mecanismos que permitem a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve.</p> | <p>Inquérito de satisfação dos colaboradores; Inquérito de satisfação dos <i>stakeholders</i>; Resultados de satisfação de colaboradores e <i>stakeholders</i>; Relatório de Monitorização de Ações de Melhoria Identidade & Comunidade; Relatório de Auditoria Recursos Humanos; Relatório de Auditoria Recursos Técnicos Operacionais; Relatório de Auditoria ao Portal Institucional; Manual de Procedimentos.</p> | <p>Estatutos do IPB; Plano Estratégico 2018-2022; Relatório de atividades; Plano de atividades; Relatório de contas; Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPB; Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado; Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Bragança; Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores doutorados contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto; Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPB; Regulamento de Equiparação a Bolseiro do IPB; Procedimento de aplicação do SIADAP; Regulamento Geral dos Serviços Técnicos e Administrativos do IPB; Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social; Regulamento das Bibliotecas do IPB; Relatório anual de ação social; Plano anual de recrutamento; Plano anual de formação; Plano anual de auditoria; Relatório Anual de Elogios, Sugestões e Reclamações.</p> |

INDICADORES DA QUALIDADE

| Macroprocessos Nucleares | Ensino/Aprendizagem | Investigação | Internacionalização | Identidade & Comunidade |
|-----------------------------------|--|--|--|--|
| INDICADORES DE PERFORMANCE | <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º alunos inscritos; ▪ N.º de novos alunos; ▪ N.º de diplomados; ▪ Taxa de abandono; ▪ <i>Survival Rate</i>; ▪ N.º e Taxa de estudantes internacionais; ▪ <i>Time to degree</i>; ▪ Grau de empregabilidade; ▪ Taxa de estudantes beneficiários de bolsa social; ▪ Total de apoio social atribuído e representação da dotação do OE; ▪ N.º de auditorias pedagógicas a UC realizadas; ▪ N.º de ações de melhoria Ensino/Aprendizagem implementadas; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ranking SCImago; ▪ Posição U-Multirank; ▪ Shanghai Ranking; ▪ THE Ranking; ▪ Produção científica indexada no SCOPUS; ▪ N.º de documentos depositados no repositório institucional; ▪ N.º de patentes submetidas; ▪ N.º de ações de melhoria Investigação implementadas; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º e Taxa de estudantes internacionais; ▪ N.º de UC lecionadas em língua inglesa; ▪ N.º de CE integralmente lecionados em língua inglesa; ▪ N.º de acordos bilaterais (ensino); ▪ N.º de países com acordo bilateral (ensino); ▪ N.º e taxa de mobilidade de estudantes; ▪ Taxa de estudantes que realizaram mobilidade durante o percurso formativo; ▪ N.º de mobilidade de docentes; ▪ N.º de mobilidade pessoal de investigação; ▪ N.º de projetos de investigação internacionais; ▪ N.º de ações de melhoria Internacionalização implementadas; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de relações institucionais de âmbito local/regional/nacional formalizadas; ▪ N.º de prestações de serviços à comunidade por ano; ▪ N.º de conferências/seminários/workshops realizados por ano; ▪ N.º de eventos de natureza cultural/artística realizados por ano; ▪ N.º de eventos de natureza desportiva realizados por ano; ▪ N.º de ações de voluntariado promovidas por ano; ▪ N.º de ações no âmbito da saúde e bem-estar realizadas por ano; ▪ N.º de IPB News submetidas; ▪ N.º de ações de melhoria Identidade & Comunidade implementadas. |

| Macroprocessos de Suporte | Recursos Humanos | Recursos Técnicos Operacionais | Sistemas de Informação | Publicação da Informação |
|-----------------------------------|--|---|--|--|
| INDICADORES DE PERFORMANCE | <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de ações de melhoria Identidade & Comunidade implementadas; ▪ Rácio estudantes / docente ETI; ▪ N.º docentes (doutorados + especialistas) ETI / N.º de docentes ETI; ▪ N.º docentes doutorados ETI / N.º de docentes; ▪ Rácio estudantes / não docentes; ▪ Percentagem de docentes inseridos em UI; ▪ N.º de docentes que frequentou pelo menos uma ação de formação/ano; ▪ N.º de não docentes que frequentou pelo menos uma ação de formação/ano; ▪ N.º de procedimentos de recursos humanos revistos/ano; ▪ N.º de novos procedimentos de recursos humanos inseridos no manual de procedimentos/ano; ▪ N.º de situações a rever apontadas pelas auditorias (recursos humanos e recursos técnicos operacionais); | <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de ações de melhoria Identidade & Comunidade implementadas; ▪ N.º de procedimentos de recursos técnicos operacionais revistos/ano; ▪ N.º de novos procedimentos de recursos técnicos operacionais inseridos no manual de procedimentos/ano; ▪ N.º de situações a rever apontadas pela auditoria recursos humanos e recursos técnicos operacionais; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de ações de melhoria Identidade & Comunidade implementadas; ▪ Rácio computador/docente e computador/estudante; ▪ N.º plataformas digitais Ensino/Aprendizagem e n.º acessos/ano; ▪ N.º atualizações das plataformas digitais Ensino/Aprendizagem/ano; ▪ N.º plataformas digitais Investigação e n.º acessos/ano; ▪ Investimento anual em sistemas de informação e representação da dotação do OE; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de IPB News submetidas; ▪ N.º de ações de melhoria Identidade & Comunidade implementadas; ▪ N.º de livros, revistas, dissertações, teses e outras fontes documentais adicionadas ao repositório institucional/ano; ▪ N.º de situações a rever apontadas pela auditoria ao portal institucional. |

REFERÊNCIASExternas

- Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade - Guião para a Autoavaliação. Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2018.
- Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade - Manual para o Processo de Auditoria. Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2018.
- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Concretizar o Espaço Europeu da Educação até 2025 [COM(2020) 625 final]. Comissão Europeia, 2020.
- Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro - Institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e respetivos estatutos.
- Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro - Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior.
- Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, 63/2016, de 13 de setembro, 65/2018, de 16 de agosto e 27/2021, de 16 de abril - Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior.
- Decreto-Lei nº 133/2019, de 3 de setembro - Regime jurídico do ensino superior ministrado a distância.
- Glossário da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, disponível em: https://www.a3es.pt/sites/default/files/Gloss%C3%A1rio%20A3ES_0.pdf
- Guião para elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional (Ensino Politécnico) (20.março.2017.). Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2017.
- Guião para elaboração do Relatório de Avaliação Institucional (Ensino Politécnico) (20.junho.2017.). Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2017.
- Institutional Evaluation Programme: Guidelines for institutions - follow-up evaluations. European University Association (EUA), 2021.
- Institutional Evaluation Programme: Guidelines for institutions. European University Association (EUA), 2021.
- Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, alterada pela Lei n.º 94/2019, de 4 de setembro - Regime jurídico da avaliação do ensino superior.
- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto – Lei de bases do sistema educativo.
- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro - Regime jurídico das instituições de ensino superior;
- Lei nº 37/2003, de 22 de agosto, alterada pelas Leis n.os 49/2005, de 30 de agosto, 68/2017, de 9 de agosto e 75/2019, de 2 de setembro - Lei de bases de financiamento do ensino superior.
- Manual para o processo de Avaliação Institucional no Ensino Superior (V1.0 – janeiro 2017). Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2017.
- Maria J. Rosa, Cláudia S. Sarrico, Isabel Machado, Carolina Costa. Importância e Grau de Implementação dos Referenciais da A3ES nas Instituições de Ensino Superior Portuguesas. A3ES Readings n.º 13, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2015.
- Plano Estratégico da A3ES para 2021-2024 (versão para consulta pública). Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2021.

- Referenciais para os Sistemas de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015). Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2016.
- Santos, Sérgio Machado. Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade. A3ES Readings n.º 1, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), 2011.
- Santos, Sérgio Machado. Cultura de Qualidade nas Instituições de Ensino Superior: Política de Garantia da Qualidade – Os Primeiros Passos. Lisboa: Escola de Superior de Educação. Instituto Politécnico de Lisboa, (2011).
- Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area. European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA), European Students' Union (ESU), European University Association (EUA), European Association of Institutions in Higher Education (EURASHE), 2015.

Internas

- Despacho n.º 9333/2019 de 15 de outubro - Delegação de competências aos vice-presidentes e pró-presidentes do Instituto Politécnico de Bragança.
- Despacho Normativo n.º 2/2021 de 18 de janeiro - Homologa as alterações aos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança.
- Plano Estratégico do IPB para o quadriénio 2018-2022.
- Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social.
- Regulamento n.º 113/2014 de 19 de março - Regulamento disciplinar dos estudantes do Instituto Politécnico de Bragança.
- Regulamento n.º 344/2016 de 31 de março - Regulamento de prestação de serviço dos docentes do Instituto Politécnico de Bragança.